

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 46/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER OS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO COM A POLICIA MILITAR CONVÊNIO Nº 01/2022, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONVÊNIO 81/2021, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB 005/2021 E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
do dia 29/06/2022 às 08:00h até dia 12/07/2022 às 08horas e 30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08horas e 31min do dia 12/07/2022.

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:
pregoeirosformiga@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS
Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A, Centro. Formiga/MG – CEP: 35570-128.
Setor de Licitações
Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a)
Telefone: (37) 3329-1844
E-mail: pregoeirosformiga@gmail.com

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,05 (cinco centavos)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e o Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação das Portarias nº 4.287 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.289 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.314 de 09 de março de 2021, Portaria nº 4.369 de 20 de abril de 2021, Portaria nº 4.501 de 05 de Agosto de 2021 e Portaria nº 4.661 de 07 de fevereiro de 2022. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, pelo endereço www.licitanet.com.br, do e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 12/07/2022

HORÁRIO: 08horas e 31min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER OS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO COM A POLICIA MILITAR CONVÊNIO Nº 01/2022, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONVÊNIO 81/2021, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB 005/2021 E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens que compõem o objeto são classificados como bens comuns, em conformidade com o disposto do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02. Assim, é juridicamente possível a adoção da modalidade licitatória pregão

eletrônico, com fundamento no parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto n.º 10.024/19. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto n.º 7.892/13.

2.2 Esta aquisição é necessária para adquirir e repor os materiais antigos e avariados, bem como visa a expansão e melhoria dos setores e departamentos administrativos. Trata-se ainda de materiais essenciais para o funcionamento das atividades diárias e atendimento hábil aos munícipes, bem como para atender o que foi estipulado nos convênios firmados e vigentes.

3. ANEXOS

3.1 Integram este edital os seguintes anexos: Termo de Referência (**Anexo 01**), Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo 02**), Ata de Registro de Preços (**Anexo 03**), e Preço Médio (**Anexo 04**).

4. MODALIDADE

4.1 O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, regido pelos Decretos Federais n.º 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 3.535/2006, pela Lei n.º 10.520/2002 e de forma subsidiária pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

4.2 Optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços em consideração que esta modalidade de licitação é aplicada para aquisições de bens comuns pelo menor preço.

4.3 Sobre a caracterização do objeto como sendo bem comum, o mesmo diploma legal considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no objeto do edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Sendo assim, justifica-se a modalidade escolhida considerando que as especificações do objeto deste edital são usuais no mercado e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital de Licitação e considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.4 Além disso, o Sistema de Registro de Preços permite a concentração da demanda das diversas secretarias municipais em um só processo, de maneira a possibilitar ganhos de escala e a obtenção de menores preços.

4.5 Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada como empresa do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

5.2 A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao **LICITANET – Licitações Online no sítio: www.licitanet.com.br**.

5.3 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

5.4 O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº10.520/02.

6. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam microempresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.

6.2 As MPEs vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3 A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

6.4 No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura da ata.

7. DA EXCLUSIVIDADE E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

7.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será dada exclusividade aos itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, reservada cota no percentual de (até) 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservada quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados aos casos em que a cota reservada for inadequada para atender.

8. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO:

8.1 Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Formiga, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

- c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.
- f) Não poderão participar ainda aquelas que tenham no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que pertencem ao órgão licitante e ocupa cargo que possam influenciar na licitação.
- g) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º inciso III da Lei 8666/93.

8.2 As vedações do item **8.1** e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

9. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 O edital completo encontra-se no site www.formiga.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br.

9.2 Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

9.3 Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por e-mail, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.

9.4 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

9.5 Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com ou, ainda, protocolizados no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

9.6 As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

9.7 Nos sites citados serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

9.8 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 3º dia útil, e por licitantes até o terceiro dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico pregoeirospmformiga@gmail.com, ou protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

9.9 O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

9.10 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.11 A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município e no site da plataforma do pregão eletrônico para conhecimento de todos os interessados.

10. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE

10.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

10.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme subitem 5.3.

10.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

10.4. A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

10.5. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet – Licitações On-line e nem a Prefeitura Municipal de Formiga – Mg a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

10.7. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

11. DO CADASTRO NO APLICATIVO HABILITANET

11.1 O Habilitanet constitui um aplicativo de gestão de documentos da LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

11.2 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.3 O Credenciamento junto ao aplicativo **HABILITANET** permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

11.4 Para a habilitação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciado no aplicativo HABILITANET, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 20, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

12. DA PARTICIPAÇÃO

12.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

12.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

12.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

13. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

13.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

13.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

13.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

13.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa: aberto** – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

13.10. No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos**, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema

quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a etapa de lances será encerrada automaticamente.

13.13. Encerrados os lances sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.

13.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.15. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.16. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

13.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de maior valor;

13.18. Após a conferência e consulta “ON-LINE” do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do (s) item (ens) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do (s) licitante (s) vencedor (es) do(s) item(ns).

13.19. Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.

13.20. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

13.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor (es) da (s) proposta (s) ou lance de menor valor do item.

13.22. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784/99.

13.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 13.22, a sessão pública

somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

14. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

14.1 O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14.2 Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível)**, em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência; b) **proposta de preços** com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

15. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

15.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura das propostas.

15.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Data e assinatura do representante legal da proponente; (caso a proposta seja assinada por pessoa diferente da (s) constante (s) no Contrato Social, deverá ser anexada Procuração conferindo poderes para o ato).

b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual

c) Endereço completo;

d) As especificações do material com marca e modelo (se for o caso), em conformidade com as especificações constantes neste edital e no Termo de referência;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

f) Preço unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais, valor numérico e por extenso, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

15.2.1 O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

15.2.2 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

15.2.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá estes últimos.

15.2.4 Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

15.2.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

16. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL, PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, (E-MAIL) E TELEFONE

16.1 A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e deverá ocorrer no Almoxarifado Central localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsável: Lucas) ou em outro local especificado pelas secretarias, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

16.2. As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu almoxarifado localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsável: Andreza), ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

16.3. Os objetos deste Edital serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

16.4. O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n.º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

16.5. A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

16.6. Segue abaixo o contato dos setores requisitantes e o nome do responsável:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice - (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: Talitha - (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Controladoria Municipal: (37) 3329-1811 / 1815 - Laila , controladoriafga@yahoo.com.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, Mariana - pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: Mayra - (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: Deize/Edson - (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807 - Cecília, fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana - (37) 3329-1837, safirformiga@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: Patrícia - (37) 3329-1803, semam_fga@yahoo.com.br
- Secretaria de Saúde: Andreza - (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com
- Secretaria de Obras e Trânsito: Vânia - (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Procuradoria: Priscila - (37) 3329-1847, procuradoriafga@gmail.com

17. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS OBJETOS

17.1. No ato da entrega, os materiais serão analisados a fim de atestar suas conformidades com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.

17.2. O Município não aceitará ou receberá qualquer material de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Edital, cabendo à CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sob pena de aplicação das sanções previstas.

17.3. Os quantitativos informados são mera expectativa de compra, portanto, a Administração não se obriga a adquirir sua totalidade.

17.4. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

17.5. Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto, os quantitativos e valores estimados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	4-034-55579	Alfinetes de aço nº 29 caixa com 50 g. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	98	R\$ 7,54	R\$ 738,92
2	4-034-81104	Almofada para carimbo. Cores azul, vermelha ou preta. Medidas mínimas: 14,0 x 9,0 cm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	172	R\$ 13,57	R\$ 2.334,04
3	4-034-74535	Apagador para quadro branco, corpo em plástico com suporte para dois marcadores. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
4	1-079-67471	Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan 10/10 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequência de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSK, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e.	UN	50	R\$ 320,01	R\$ 16.000,50

		(EXCLUSIVO EPP E ME)				
5	1-079-63939	Aparelho de telefone com Fio e com chave, função mute. Modo de discagem tom e pulso. No mínimo 02 volumes de campanha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	55	R\$ 161,84	R\$ 8.901,20
6	4-034-70510	Apontador plástico simples. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	425	R\$ 1,07	R\$ 454,75
7	4-034-70511	Balão cores variadas nº 9. Balão em látex liso com aproximadamente 23 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	255	R\$ 12,55	R\$ 3.200,25
8	4-034-80430	Balão liso, nº7, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	190	R\$ 9,93	R\$ 1.886,70
9	4-034-70512	Barbante 8 fios. Rolo com no mínimo 200 gramas . (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	120	R\$ 14,25	R\$ 1.710,00
10	4-034-81984	Bateria BP 38 4,8v 700mAh para radiotransmissor.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	30	R\$ 74,93	R\$ 2.247,90
11	4-034-70004	Bateria de lithium para placa mãe de computador 3 V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	349	R\$ 5,23	R\$ 1.825,27
12	4-034-81196	Bloco autoadesivo, com dimensões mínimas de 38 x 50, cores sortidas, com no mínimo 50 fls.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	258	R\$ 14,17	R\$ 3.655,86
13	4-034-81195	Bloco autoadesivo, com dimensões mínimas de 76 x 76, cores sortidas, com no mínimo 450 fls.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	183	R\$ 13,93	R\$ 2.549,19
14	4-034-81148	Bobina para calculadora 1 via. Tamanho: 57 mm x 30 metros. Caixa com no mínimo 30 bobinas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	9	R\$ 69,00	R\$ 621,00
15	4-034-80726	Bobina para Calculadora Olivetti 804T, 14 dígitos, Tam: 57mm x 22 mts. Caixa com 60 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	14	R\$ 78,50	R\$ 1.099,00

16	4-034-70514	Bobina para calculadora Sharp EL - 26308 III 12 dígitos. Bobina de papel de 57 mm x 30 metros. Caixa com no mínimo 30 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	9	R\$ 73,32	R\$ 659,88
17	4-034-74899	Bobina Térmica Tam: 79mm x 40 mts. Caixa com 30 unidades (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	77	R\$ 123,97	R\$ 9.545,69
18	4-034-81998	Bobina termica, Largura: 56,50mm; Diâmetro Max.: 50mm; Tamanho: 300 mts.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	140	R\$ 30,17	R\$ 4.223,80
19	4-034-54135	Borracha branca pequena nº 20.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
20	4-034-54136	Borracha branca pequena nº 40.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	810	R\$ 0,91	R\$ 737,10
21	4-034-72763	Cabo HDMI com 1,8 m de comprimento, full HD 1080p, conectores dourados(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	82	R\$ 24,47	R\$ 2.006,54
22	4-034-71864	Caderno brochurão com pauta com 60 folhas alcalinas. Capa flexível.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	442	R\$ 5,07	R\$ 2.240,94
23	4-034-81197	Caderno brochurão com pauta com 96 folhas alcalinas. Capa Dura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	265	R\$ 7,27	R\$ 1.926,55
24	4-034-70519	Caixa box polionda (arquivo) azul ofício. Tamanho mínimo: 36 cm de comprimento x 24,5 cm de altura x 13 cm de largura.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4.815	R\$ 12,15	R\$ 58.502,25
25	1-079-67626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potencia (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englocando todas as peças listadas na especificação.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	94	R\$ 69,93	R\$ 6.573,42
26	4-034-49332	Caixa organizadora para correspondência ofício tripla	UN	165	R\$ 89,60	R\$ 14.784,00

		articulável. Fabricada em poliestireno. Com encaixe para inserção de novos módulos, arquivamento rápido, de forma horizontal.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
27	1-079-67355	Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL- Fonte de Alimentação: Da rede elétrica- Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual- Variação (% delta)- Chamadas e vácuo- Cálculo do Imposto- Raiz quadrada- Custo, Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de percentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4	R\$ 720,15	R\$ 2.880,60
28	1-079-67472	Calculadora de mesa, 08 dígitos. Funcionamento com pilha AA. Dimensões mínimas: 15,5 cm x 11,8 cm x 3 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	85	R\$ 35,93	R\$ 3.054,05
29	1-079-67368	Calculadora de mesa, 12 dígitos, Funcionamento com pilha AA. Dimensões mínimas: 15cm comprimento x 12cm profundidade x 4 cm altura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	184	R\$ 36,57	R\$ 6.728,88
30	4-034-73402	Caneta esferográfica azul ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	233	R\$ 29,89	R\$ 6.964,37
31	4-034-73403	Caneta esferográfica preta ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	118	R\$ 29,89	R\$ 3.527,02

32	4-034-73404	Caneta esferográfica vermelha ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	92	R\$ 29,96	R\$ 2.756,32
33	4-034-70526	Caneta marca texto. Cores fluorescentes variadas. Não tóxica.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.158	R\$ 3,30	R\$ 3.821,40
34	4-034-81191	Cilindro para impressora brother, modelo MFC - 8912DW(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	47	R\$ 337,00	R\$ 15.839,00
35	4-034-81997	Cilindro para impressora Samsung M3375FD.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	10	R\$ 65,10	R\$ 651,00
36	4-034-54147	Clips 0.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	61	R\$ 17,90	R\$ 1.091,90
37	4-034-54148	Clips 2.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	197	R\$ 14,33	R\$ 2.823,01
38	4-034-54149	Clips 3.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	176	R\$ 12,45	R\$ 2.191,20
39	4-034-54150	Clips 6.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	66	R\$ 12,28	R\$ 810,48
40	4-034-59757	Cola bastão com no mínimo 19 g.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	485	R\$ 3,05	R\$ 1.479,25
41	4-034-70540	Cola branca lavável 40 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	535	R\$ 1,86	R\$ 995,10
42	4-034-54152	Cola branca lavável. Embalagem com 1 kg.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	86	R\$ 19,90	R\$ 1.711,40
43	4-034-82023	Cola para isopor com no mínimo 80grs.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	182	R\$ 4,92	R\$ 895,44
44	4-034-54156	Conjunto de canetinhas hidrográficas com 12 cores, tinta lavável com água e sabão, sobre a maioria dos tecidos e sobre a pelo, cores vivas, pontas macias, duráveis e com fixação adequada, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
45	4-034-64847	Corretivo em fita. Medidas mínimas: 4 mm x 10 m, formato anatômico,	UN	445	R\$ 8,26	R\$ 3.675,70

		com tampa protetora.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
46	4-034-70543	Corretivo líquido à base d'água. Secagem rápida. Lavável. Inodoro. Frasco como no mínimo 18 ml.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	257	R\$ 2,96	R\$ 760,72
47	4-034-70545	E.V.A liso simples. Dimensões aproximadas: 50 cm x 40 cm x 2 mm. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	700	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
48	4-034-54182	Elástico látex amarelo (gominha). Pacote com no mínimo 500 g.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	60	R\$ 10,45	R\$ 627,00
49	4-034-71850	Envelope 114 x 162 mm, 80 g/m2. Cor: azul marinho. Caixa com 100 unidades(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	37	R\$ 65,43	R\$ 2.420,91
50	4-034-60336	Envelope saco 162 X 229 mm, 80g/m2. Cor: azul. Caixa com 100 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	33	R\$ 88,60	R\$ 2.923,80
51	4-034-72731	Envelope 162 x 229 mm, 80 g/m2. Cor: bege. Caixa com 100 unidades(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	55	R\$ 78,40	R\$ 4.312,00
52	4-034-54161	Envelope 240 x 340 mm, 90 g/m2. Cor: branco. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	59	R\$ 107,43	R\$ 6.338,37
53	4-034-54160	Envelope 260 x 360 mm , 80 g/m2. Cor: pardo. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	247	R\$ 122,03	R\$ 30.141,41
54	4-034-54164	Envelope saco 185 x 248 mm, 80 g/m2. Cor: pardo. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	141	R\$ 76,13	R\$ 10.734,33
55	4-034-70024	Envelope saco 370 x 470 mm. Cor: pardo. Caixa com no mínimo 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	183	R\$ 383,30	R\$ 70.143,90
56	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal.	UN	204	R\$ 159,09	R\$ 32.454,36

		Porta fusível externo. Cor: Preto.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
57	4-034-70546	Estilete. Dimensões mínimas: 15 cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 18 mm de lâmina.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	417	R\$ 3,90	R\$ 1.626,30
58	4-034-53940	Extrator de grampos. Tipo espátula, com no mínimo 15cm de comprimento. Fabricado em aço inoxidável, para grampo 26/6, 23/10, etc.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	420	R\$ 1,88	R\$ 789,60
59	4-034-81112	Filtro de linha com no mínimo 05 (cinco) tomadas. Caixa plástica de alto impacto. Tomadas compatíveis com padrão nacional. Bivolt. Porta fusível com uma unidade reserva. Protetor contra surtos de tensão. Cabo de força no padrão NEMA 5/15P com no mínimo 95 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	183	R\$ 46,60	R\$ 8.527,80
60	4-034-70549	Fita adesiva colorida pequena. Rolo com 12 mm x 10 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
61	4-034-70548	Fita adesiva dupla face. Rolo com 12 mm x 30 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	170	R\$ 5,90	R\$ 1.003,00
62	4-034-54170	Fita adesiva marrom. Rolo com 48 mm x 50 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	80	R\$ 6,05	R\$ 484,00
63	4-034-70550	Fita adesiva transparente. Rolo com 12 mm x 40 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	580	R\$ 2,92	R\$ 1.693,60
64	4-034-70030	Fita adesiva transparente. Rolo com 48 mm x 50 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	1.065	R\$ 6,43	R\$ 6.847,95
65	4-034-82008	Fita de cetim face simples 10mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 26,41	R\$ 528,20
66	4-034-82009	Fita de cetim face simples 15mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 32,67	R\$ 653,40

67	4-034-82010	Fita de cetim face simples 22mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
68	4-03482011	Fita de cetim simples 07 mm x 100 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 31,97	R\$ 639,40
69	4-034-70554	Fita invisível. Composição: filme de polipropileno e adesivo acrílico. Rolo com no mínimo 12 mm de espessura x 10 metros. Com data de validade mínima para 6 meses.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
70	4-034-71861	Fita para impressora FX 890(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	35	R\$ 16,27	R\$ 569,45
71	4-034-54177	Fitilho. Rolo com 50 metros. Cores: variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	222	R\$ 3,16	R\$ 701,52
72	4-034-70565	Giz escolar branco. Caixa com 64 unidades. Antialérgico. Não tóxico. Não solta pó.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	130	R\$ 3,84	R\$ 499,20
73	4-034-70566	Giz escolar colorido. Caixa com 64 unidades. Antialérgico. Não tóxico. Não solta pó.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	40	R\$ 5,43	R\$ 217,20
74	4-034-54183	Grampeador alicate metal. Grampos 24/6 e 26/6. Corpo metálico. Apoio emborrachado. Capacidade de até 25 folhas. Trilho fixo. 2 posições para fixação. Dimensões mínimas: 16,5 cm de comprimento x 3 cm de largura x 7cm de altura. Alcance: 80mm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	319	R\$ 36,08	R\$ 11.509,52
75	4-034-81231	Grampeador metal. Grampos 24/6 e 26/6. Corpo metálico. Apoio emborrachado. Capacidade de até 25 folhas. Trilho fixo. 2 posições para fixação. Dimensões mínimas: 16,5 cm de comprimento x 3 cm de largura x 7cm de altura. Alcance: 80mm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	195	R\$ 38,27	R\$ 7.462,65

76	4-034-70039	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado. Caixa com 1000 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	96	R\$ 10,60	R\$ 1.017,60
77	4-034-70574	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5000 grampos.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	624	R\$ 5,11	R\$ 3.188,64
78	403472757	Gravador CD/DVD, interno, interface SATA, velocidade de gravação de 24x.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	11	R\$ 152,02	R\$ 1.672,22
79	4-034-74777	HD interno (Disco rígido) com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UM	84	R\$ 371,67	R\$ 31.220,28
80	4-034-81193	HD interno (Disco rígido) com 500 GB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3 (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	57	R\$ 246,62	R\$ 14.057,34
81	4-034-70579	Lã. Embalagem com no mínimo 100 gramas. Diversas cores. Ideal para trabalhos de tricô e crochê e artesanatos em geral. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
82	4-034-51255	Lápis de cor grande. Caixa com 12 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	352	R\$ 4,90	R\$ 1.724,80
83	4-034-70656	Lápis grafite preto nº 2. Produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro de fácil apagabilidade, em formato redondo. Altura mínima: 15 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	2.120	R\$ 0,55	R\$ 1.166,00
84	4-034-82006	Linha para costura Reta com aproximadamente 1500 metros, composição 100% poliéster.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
85	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente.Dimensões	UN	417	R\$ 8,34	R\$ 3.477,78

		mínimas: 200 mm x 300 mm(EXCLUSIVO EPP E ME)				
86	4-034-81115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente. Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	107	R\$ 16,63	R\$ 1.779,41
87	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	23	R\$ 23,16	R\$ 532,68
88	4-034-81134	Livro protocolo de correspondência 1/4 com no mínimo 100 folhas, Gramatura:56 g/m2. Dimensões aproximadas: 153 x 216 mm. Capa dura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	178	R\$ 17,55	R\$ 3.123,90
89	4-034-51257	Massa de modelar com 12 unidades de cores diferentes.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	120	R\$ 6,26	R\$ 751,20
90	403472754	Memória DDR2 com 240 pinos, velocidade mínima de 800 MHz e tamanho mínimo de 2GB, compatível com desktop, voltagem 1,8V(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	100	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00
91	403472753	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	119	R\$ 208,73	R\$ 24.838,87
92	403481229	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	106	R\$ 260,00	R\$ 27.560,00
93	4-034-49966	Mouse UBS com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	415	R\$ 20,36	R\$ 8.449,40
94	4-034-70044	Papel A3 (297 mm x 420 mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e	PT	402	R\$ 51,58	R\$ 20.735,16

		renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
95	4-034-70588	Papel A4 (210 x 297mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas. (COTA RESERVADA DE 25% PARA EPP E ME)	PT	2.700	R\$ 23,13	R\$ 62.451,00
96	4-034-70588	Papel A4 (210 x 297mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas.(AMPLA CONCORRENCIA)	PT	8100	R\$ 23,13	R\$ 187.353,00
97	4-034-74779	Papel A4 (210 x 297mm) na cor amarelo. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 7,75	R\$ 519,25
98	4-034-74780	Papel A4 (210 x 297mm) na cor azul. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 8,46	R\$ 566,82
99	4-034-74781	Papel A4 (210 x 297mm) na cor rosa. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 8,46	R\$ 566,82
100	4-034-74782	Papel A4 (210 x 297mm) na cor verde. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	77	R\$ 8,46	R\$ 651,42

101	4-034-70045	Papel A4 casca de ovo. Cores variadas. 180 g/m2. Caixa com no mínimo 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	104	R\$ 25,93	R\$ 2.696,72
102	4-034-54195	Papel celofane. Dimensões aproximadas:80 x 100 cm. 20 micras. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	280	R\$ 1,72	R\$ 481,60
103	4-034-54196	Papel crepom 200 x 48 cm. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	330	R\$ 1,33	R\$ 438,90
104	4-034-72745	Papel microondulado 50 x 80 cm. Cores diversas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	280	R\$ 3,11	R\$ 870,80
105	4-034-82002	Papel presente. Diversas estampas, bobina com 60cmx 100metros(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	10	R\$ 91,86	R\$ 918,60
106	4-034-70598	Papel seda 48 x 60 cm. Cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
107	4-034-81189	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. 57mm30m. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	265	R\$ 4,68	R\$ 1.240,20
108	4-034-81188	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 300 m.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	450	R\$ 30,48	R\$ 13.716,00
109	4-034-74783	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 80 m.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	440	R\$ 9,07	R\$ 3.990,80
110	4-034-54193	Papel vergê A4. 120 g/m2. Cores variadas. Pacote com 50 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	95	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15

111	4-034-70043	Papel vergê A4. 180 g/m2. Cores variadas. Pacote com 50 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	225	R\$ 23,40	R\$ 5.265,00
112	4-034-70590	Papel/plástico adesivo transparente rolo com 45 cm x 10 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	45	R\$ 25,98	R\$ 1.169,10
113	4-034-70591	Papel/plástico adesivo transparente rolo com 45 cm x 25 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	22	R\$ 51,65	R\$ 1.136,30
114	4-034-70600	Pasta A/Z (registradora) ofício com rótulo LL. Dimensões mínimas: 34 x 28 x 7 cm. Contém porta etiqueta transparente em plástico e etiqueta. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	665	R\$ 20,13	R\$ 13.386,45
115	4-034-70602	Pasta aba com elástico ofício simples em cartão duplex. Diversas cores. Dimensões mínimas: 23 x 32 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	310	R\$ 1,84	R\$ 570,40
116	4-034-54221	Pasta catálogo ofício preta com 100 plásticos 0,12 micras com 04 prendedores metálicos. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	99	R\$ 29,88	R\$ 2.958,12
117	4-034-64740	Pasta classificadora com grampo plástico estendido, com capacidade para armazenar até 500 folhas. Lombo regulável. Medida mínima: 345 mm x 230 mm. Espessura mínima: 0,5 mm. Gramatura: 480 g/m². Cores: amarela, verde, cinza, rosa e azul. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4.375	R\$ 6,11	R\$ 26.731,25
118	4-034-70607	Pasta classificadora com mola metálica. Lombo regulável. Medida mínima: 345 mm x 230 mm. Espessura Mínima: 0,5 mm. Gramatura: 480 g/m². Cor: amarela, verde, cinza, rosa e azul. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.335	R\$ 9,86	R\$ 13.163,10

119	4-034-54226	Pasta polionda ofício 4 cm com elástico. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	317	R\$ 9,19	R\$ 2.913,23
120	4-034-73042	Pasta polionda ofício 5,5 cm com elástico. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	285	R\$ 7,68	R\$ 2.188,80
121	4-034-81143	Pasta sanfonada. Tamanho: Ofício. Conter no mínimo 12 (doze) divisões. Produzida em PP resistente, texturizado, de no mínimo 0,50 mm de espessura. Material leve , atóxico e reciclavel . Possui abas internas e elástico para fechar. Acompanha etiquetas para abas. Cor: transparente. Formato mínimo: 385 mm x 250 mm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	171	R\$ 29,13	R\$ 4.981,23
122	4-034-72185	Pasta suspensa cartão kraft com, no mínimo, 300g marmorizada, completa e montada com prendedor plástico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.550	R\$ 3,06	R\$ 4.743,00
123	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento devera atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	3	R\$ 349,29	R\$ 1.047,87
124	4-034-54320	Pen drive 16 GB. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	119	R\$ 41,84	R\$ 4.978,96
125	4-034-47997	Pen drive 8 GB. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	59	R\$ 36,39	R\$ 2.147,01
126			UN	180	R\$ 47,04	R\$ 8.467,20

	4-034-70611	Perfurador papel para no mínimo 30 folhas. Fabricado em metal com dois furos. Dimensões mínimas: 11 cm x 15 cm x 12 cm com margeador. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
127	4-034-81982	Pilha alcalina 9V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	16	R\$ 20,60	R\$ 329,60
128	4-034-45898	Pilha D grande alcalina 1,5V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	54	R\$ 25,26	R\$ 1.364,04
129	4-034-71853	Pilha palito alcalina AAA 1,5. Embalagem com 2 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	624	R\$ 5,70	R\$ 3.556,80
130	4-034-71854	Pilha pequena alcalina AA 1,5. Embalagem com 2 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	474	R\$ 7,53	R\$ 3.569,22
131	4-034-74785	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	185	R\$ 8,53	R\$ 1.578,05
132	4-034-74788	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor preta.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	310	R\$ 9,60	R\$ 2.976,00
133	4-034-74789	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor rosa.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	43	R\$ 8,90	R\$ 382,70
134	4-034-74790	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira,	UN	47	R\$ 8,90	R\$ 418,30

		na cor verde(EXCLUSIVO EPP E ME)				
135	4-034-74792	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor vermelha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	164	R\$ 8,85	R\$ 1.451,40
136	4-034-72733	Pincel para retroprojektor. Cores Diversas(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	388	R\$ 6,10	R\$ 2.366,80
137	4-034-81136	Pincel/Marcador para quadro branco nas cores azul, preto ou vermelho. Não recarregável. Espessura mínima: 2mm. Ponta de feltro/macía.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	188	R\$ 5,47	R\$ 1.028,36
138	4-034-70633	Pistola de cola quente para refil fino.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	57	R\$ 26,85	R\$ 1.530,45
139	4-034-50339	Pistola de cola quente para refil grosso.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	74	R\$ 37,95	R\$ 2.808,30
140	4-034-81233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	86	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00
141	4-034-72758	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	101	R\$ 115,45	R\$ 11.660,45
142	4-034-74794	Polaseal plástico para plastificação no tamanho A3, espessura 0,05mm (125 micras). Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	7	R\$ 262,93	R\$ 1.840,51
143	4-034-74796	Polaseal plástico para plastificação no tamanho A4, espessura 0,05mm (125 micras). Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	19	R\$ 142,53	R\$ 2.708,07
144	4-034-54234	Prancheta de eucatex ofício com prendedor de papel em metal.	UN	295	R\$ 5,40	R\$ 1.593,00

		Medidas mínimas: 21 cm x 33 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
145	403481424	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	21	R\$ 1.093,97	R\$ 22.973,37
146	4-034-49587	Refil de cola quente fina(EXCLUSIVO EPP E ME)	KG	34	R\$ 36,29	R\$ 1.233,86
147	4-034-54154	Refil de cola quente grossa(EXCLUSIVO EPP E ME)	KG	23	R\$ 36,91	R\$ 848,93
148	4-034-70075	Régua de 30 cm de plástico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	415	R\$ 1,29	R\$ 535,35
149	4-034-81985	Régua de tomada para rack com 12 posições, utilizada em racks e equipamentos padrao 19", para alimentar equipamentos, como monitores, estabilizadores, roteadores e servidores. Montada com 12 tomadas no padrão nacional (novo).(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4	R\$ 200,22	R\$ 800,88
150	4-034-82003	Renda de nylon 10mm com aproximadamente 50mts(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 30,28	R\$ 605,60
151	4-034-82004	Renda de nylon 21mm com aproximadamente 50mts, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
152	4-034-82005	Renda de nylon 37mm com aproximadamente 50mts, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 64,97	R\$ 1.299,40
153	4-034-81145	Rolete para Máquina de Calcular IR 40 T (1009). Cor: preta/vermelha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 27,45	R\$ 137,25
154	4-034-72752	Roteador Wireless com 2 antenas destacáveis, com taxa de transferência de, no mínimo, 300	UN	90	R\$ 129,95	R\$ 11.695,50

		Mbps. Portas internet: 1 porta WAN 10/100 Mbps. Fast Ethernet MDI/MDIX (suporta endereço IP estático, DHCP client, PPOE, PPTP, L2TP e Bigpod). Padrões: IEEE 802.11n (draft 2.0), IEEE 802.11g/b, IEEE 802.3 e IEEE 802.3u. Portas LAN/Ethernet. 4 portas LAN 10/100Mbps fast ethernet MDI/MDIX. Voltagem: Bivolt. Conteúdo da embalagem: roteador, suporte para roteador, guia de instalação, cabo RJ45 e manual de instruções.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
155	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padroes Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/ g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/ desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps -2,4 GHz: até 300 Mbps.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	10		R\$ 505,00
156	4-034-70634	Saco plástico A4 para pasta catálogo com espessura mínima de 0,12 micras. Cristal liso com 4 furos. Não adere ao papel. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	2.700	R\$ 0,70	R\$ 1.890,00
157	4-034-82001	Saco presente metalizado 30x45cm, pacote com mínimo 50 unidades, cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	50	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50
158	4-034-82000	Saco transparente 15x22cm, pacote com mínimo 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	50	R\$ 16,41	R\$ 820,50
159	4-034-81024	SSD - Interface: Sata 3,6 GB/s, Capacidade: 120 GB, Taxa de leitura: 500 MB/s (mínimo), Taxa de Gravação: 320 MB/s (mínimo),	UN	60	R\$ 212,93	R\$ 12.775,80

		Temperatura de Operação: 0°C até 70° C. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
160	4-034-80894	SSD - Interface: Sata 3,6 GB/s, Capacidade: 240 GB, Taxa de leitura: 500 MB/s (mínimo), Taxa de Gravação: 320 MB/s (mínimo), Temperatura de Operação: 0°C até 70° C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	82	R\$ 314,67	R\$ 25.802,94
161	4-034-81999	SSD- Interface: Sata 3,6 GB/s, capacidade mínima: 500 GB, taxa de leitura: 3500 MB/s (mínimo), taxa de gravação: 3200 MB/s (mínimo), temperatura de operação: 0°C até 70°C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 481,88	R\$ 2.409,40
162	4-034-73408	Suporte para fita adesiva (durex) grande. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	39	R\$ 31,27	R\$ 1.219,53
163	4-034-73407	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	17	R\$ 23,77	R\$ 404,09
164	1-079-67627	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas fullduplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 2.799,50	R\$ 13.997,50
165	1-079-67622	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT, com no mínimo 48 portas gigabit RJ45 DE 10/100/1000 e 4 SLOTS SFP gigabit fornecem conexões de alta velocidade.	UN	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00

		<p>Compatível para instalação em rack 19". com capacidade de comutação de no mínimo 96 gbps. Compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3 ab, IEEE 802.3x.</p> <p>Software: controle de largura de banda, características avançadas: suporte ao controlador de hardware, controle de software, descoberta automática de dispositivos, monitoramento de rede inteligente, avisos de eventos anormais, configuração unificada, Agendamento da Reinicialização.</p> <p>Gerenciamento: GUI baseada na web, interface de linha de comando (CLI) por meio de porta do console, TELNET, SNMP v1/v2c/v3, CLIENTE DHCP/BOOTP, monitoramento da CPU, diagnósticos de cabos e log do sistema. garantia mínima de 03 meses.</p> <p>(EXCLUSIVO EPP E ME)</p>				
166	1-079-67624	<p>Switch gigabit, com no mínimo 16 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 MBPS suporta (AUTO MDI/MDIX). Capacidade de comutação de no mínimo 1.6 GBS. Sistema PLUG AND PLAY, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x. Garantia mínima de 03 meses.</p> <p>(EXCLUSIVO EPP E ME)</p>	UN	8	R\$ 1.666,33	R\$ 13.330,64
167	1-079-67623	<p>Switch gigabit, com no mínimo 8 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 MBPS suporta (AUTO MDI/MDIX). capacidade de comutação de no mínimo 1.6 GBS. sistema PLUG AND PLAY, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x. Garantia mínima de 03 meses.</p> <p>(EXCLUSIVO EPP E ME)</p>	UN	100	R\$ 191,06	R\$ 19.106,00
168	4-034-82013	<p>Tecido algodão cru, granatura 160, largura de 1,60 metros.</p> <p>(EXCLUSIVO EPP E ME)</p>	MT	50		

					R\$ 21,97	R\$ 1.098,50
169	4-034-82012	Tecido de saco alvejado, 100% algodão, 70 cm de largura aproximadamente. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
170	4-034-82007	Tecido tricoline, diversas estampas, composição 100% algodão, 1,50mts de largura. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00
171	1-079-67432	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	140	R\$ 46,60	R\$ 6.524,00
172	1-079-67019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	371	R\$ 52,43	R\$ 19.451,53
173	1-079-67223	Telefone sem fio e com identificador de chamadas. Alcance Interno: até 40 metros. Externo: até 100 metros. Tecnologia digital: DECT 6.0. Identificação de chamadas DTMF e FSK. Conteúdo da Embalagem: 1 Monofone, 1 Base, 1 Cabo de linha telefônica, 1 Bateria, 1 Tampa da bateria, 1 Manual de Instruções. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	118	R\$ 194,13	R\$ 22.907,34
174			UN	212		

	4-034-70085	Tesoura grande de costura em aço inox e cabo de plástico emborrachado. Comprimento mínimo: 20 cm. (EXCLUSIVO EPP E ME)			R\$ 14,48	R\$ 3.069,76
175	4-034-54270	Tesoura pequena sem ponta, em aço forjado e cabo plástico. Comprimento mínimo: 12cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	220	R\$ 2,67	R\$ 587,40
176	4-034-70639	Tinta guache. Embalagem com 250 ml. Cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	170	R\$ 6,90	R\$ 1.173,00
177	4-034-70640	Tinta para carimbo a base d'água para todos os tipos de almofada. Isenta de óleo. Embalagem com no mínimo 40 ml. Diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	FR	130	R\$ 5,43	R\$ 705,90
178	4-034-70092	TNT Tecido não tecido, 45 g/m2, medindo 1,40 metro de largura. Composição: 100% polipropileno. Cores diversas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	1.425	R\$ 3,06	R\$ 4.360,50
179	4-034-81192	Toner para impressora brother, modelo MFC - 8912DW(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	52	R\$ 159,47	R\$ 8.292,44
180	4-034-80079	Toner para impressora HP laser jet modelo M1132. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	19	R\$ 77,68	R\$ 1.475,92
181	4-034-74799	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	84	R\$ 166,95	R\$ 14.023,80
182	4-034-81144	Visor para pasta suspensa plástico com etiqueta branca de aproximadamente 80 x 60 mm. Visor produzido em PVC. Etiqueta	CX	540		

		produzida em cartolina. Caixa com no mínimo: 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)			R\$ 11,16	R\$ 6.026,40
183	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1	R\$ 329,50	R\$ 329,50
184	1-079-67430	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	60	R\$ 388,50	R\$ 23.310,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.263.631,92

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da Portaria nº 4.780 de 13 de maio de 2022, os agentes **ALICE PEREIRA ADÃO, IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA, MAYRA SILVA FERREIRA, DEISE GRAZIELA ARANTES, CECÍLIA CAMPOS PAIVA, ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES, MARIANA ARANTES, PATRÍCIA RODRIGUES, LORENA DE PAIVA ARANTES, PRISCILLA MARA DA SILVA, ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES**, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços como representantes da Administração.

18.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos materiais, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

18.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades ocorridas durante a execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

18.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

18.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do processo serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

18.6 A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais participantes deste procedimento.

18.7 Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e seus anexos.

19. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

19.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

19.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

19.4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

19.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

19.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

19.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

20. DA HABILITAÇÃO

20.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de comprovar a regularidade jurídica, deverá ser apresentado:

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

20.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

20.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

20.4 DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º. XXXIII DA CRFB/88:

- a) Assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88;

20.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;

20.6 Todos os documentos que não possuem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem a data de abertura da sessão.

20.7 Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

21. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

21.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

21.2. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

21.3. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

21.4. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das

condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

21.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

21.6. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

21.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

21.8. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

21.9. No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

21.11. Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro (a) no sistema.

21.12. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

21.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

21.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

21.16. As empresas vencedoras dos itens, se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços

unitários e totais dos itens por ela vencidos, após a solicitação do Pregoeiro (a).

22. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **30 (trinta) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) ao (a) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.

22.2. Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

22.3. Aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), deverá o licitante juntar os memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão).

22.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

22.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

22.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de Aproveitamento.

22.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

22.8. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

22.9. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

a) Ser dirigido a Prefeitura Municipal de Formiga – MG- Diretoria de Compras Públicas, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

b) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Formiga - MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;

22.10. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

22.11. Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

22.12. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

22.13. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.14. A adjudicação será feita por item.

22.15. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento

aos interessados, através de comunicação por escrito.

22.16. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93.

22.17. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar a ARP.

23.2 A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio do Licitanet.

23.3 O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

23.4 Decorrido o prazo estipulado no subitem 23.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

23.5 Condições para assinatura da ARP: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.912 de 05 de Maio de 2008.

24.2 Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

25. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

25.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, podendo ser entregadas parciais neste período.

25.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

25.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

25.4. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

25.5. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

25.6. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.

25.7. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.

25.8. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

25.9. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

25.10. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

25.11. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

25.12. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

25.13. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: juridicoelicitacao@gmail.com.

26. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

26.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

26.1.1. Emitir Autorização de Fornecimento.

26.1.2. Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Edital.

26.1.3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais.

26.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

26.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

26.1.6. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.

26.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

26.1.8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

26.1.9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

26.1.10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

26.1.11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

26.1.12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

26.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.2.1 Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

26.2.2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.

26.2.3. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

26.2.4. Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.

26.2.5. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

26.2.6. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Autorização de Fornecimento.

26.2.7. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

26.2.8. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

26.2.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Edital.

26.2.10. Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Edital.

26.2.11. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais solicitados, dentro dos

padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Edital.

26.2.12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

27 DAS SANCÕES

27.1 Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
- b.** Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

27.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a)** Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b)** Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- c)** Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

27.3. A aplicação das penalidades capituladas nos itens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

27.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

27.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

27.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

27.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

28. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

28.1 Para análise da viabilidade da proposta, cujo lance final seja de valor inferior a **70% (setenta por cento)** do valor de referência, poderá o pregoeiro solicitar planilha de composição de custos e formação de preços, para fins de verificação da exequibilidade da proposta apresentada em conformidade com as especificações do objeto licitado. A licitante deverá apresentar a referida planilha no prazo

informado pelo (a) pregoeiro (a). Em caso de não cumprimento do prazo supramencionado a proposta será desclassificada.

29. DISPOSICÕES GERAIS

29.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE** e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

29.2. A participação do proponente na presente licitação pressupõe a aceitação das condições estipuladas deste Edital.

29.3. As normas disciplinadas deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

29.4. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga - MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos Sites www.formiga.mg.gov.br, www.licitanet.com.br/ ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro, Formiga–MG.

29.5. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas neste Edital.

29.6. O edital será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.formiga.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga, 13 de junho de 2022.

AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
COORDENADORA DE PREGÃO

Aprovado por: _____

Daiane Faria Leal
Controladoria Municipal

Aprovado por: _____

Millena Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Aprovado por: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretaria Municipal de Cultura

Aprovado por: _____
Anuar Teodoro Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Aprovado por: _____
Jaderson Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Aprovado por: _____
Cleuton Alves Lima
Secretaria Municipal de Fazenda

Aprovado por: _____
Rômulo Cabral de Oliveira
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Aprovado por: _____
Marden de Oliveira Lima
Gabinete Municipal

Aprovado por: _____
Humberto de Paula Cunha
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Aprovado por: _____
Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães
Procuradoria Municipal

Aprovado por: _____
Eder Leal
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovado por: _____
Felipe Basílio Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto da contratação

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e informática que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias, bem como para atender os convênios firmados pelo Município com a Polícia Militar convênio nº 01/2022, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais convênio 81/2021, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/ 7ª CIA PM MAMB 005/2021 e Acordo de Cooperação Técnica nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais.

Justificativa da contratação

1. Os itens que compõem o objeto são classificados como bens comuns, em conformidade com o disposto do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02. Assim, é juridicamente possível a adoção da modalidade licitatória pregão eletrônico, com fundamento no parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto n.º 10.024/19. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto n.º 7.892/13.
2. Esta aquisição é necessária para adquirir e repor os materiais antigos e avariados, bem como visa a expansão e melhoria dos setores e departamentos administrativos. Trata-se ainda de materiais essenciais para o funcionamento das atividades diárias e atendimento hábil aos munícipes, bem como para atender o que foi estipulado nos convênios firmados e vigentes.

Da exclusividade e da cota reservada de até 25% para ME e EPP

1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será dada exclusividade aos itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, reservada cota no percentual de (até) 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservada quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados aos casos em que a cota reservada for inadequada para atender.

Critérios de aceitabilidade do objeto

1. No ato da entrega, os materiais serão analisados a fim de atestar suas conformidades com o estabelecido no Edital convocatório e seus anexos, bem como na proposta ofertada pela Contratada no ato da sessão.
2. O Município não aceitará ou receberá qualquer material de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, cabendo à CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sob pena de aplicação das sanções previstas.
3. Os quantitativos informados são mera expectativa de compra, portanto, a Administração não se obriga a adquirir sua totalidade.
4. Não haverá exigência de apresentação de amostras.
5. Seguem abaixo as descrições detalhadas dos elementos que constituem o objeto, os quantitativos e valores estimados:

6. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	4-034-55579	Alfinetes de aço nº 29 caixa com 50 g. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	98	R\$ 7,54	R\$ 738,92
2	4-034-81104	Almofada para carimbo. Cores azul, vermelha ou preta. Medidas mínimas: 14,0 x 9,0 cm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	172	R\$ 13,57	R\$ 2.334,04
3	4-034-74535	Apagador para quadro branco, corpo em plástico com suporte para dois marcadores. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
4	1-079-67471	Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan	UN	50	R\$ 320,01	R\$ 16.000,50

		10/10 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequência de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSK, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
5	1-079-63939	Aparelho de telefone com Fio e com chave, função mute. Modo de discagem tom e pulso. No mínimo 02 volumes de campainha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	55	R\$ 161,84	R\$ 8.901,20
6	4-034-70510	Apontador plástico simples. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	425	R\$ 1,07	R\$ 454,75
7	4-034-70511	Balão cores variadas nº 9. Balão em látex liso com aproximadamente 23 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	255	R\$ 12,55	R\$ 3.200,25
8	4-034-80430	Balão liso, nº7, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	190	R\$ 9,93	R\$ 1.886,70
9	4-034-70512	Barbante 8 fios. Rolo com no mínimo 200 gramas . (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	120	R\$ 14,25	R\$ 1.710,00
10	4-034-81984	Bateria BP 38 4,8v 700mAh para radiotransmissor.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	30	R\$ 74,93	R\$ 2.247,90
11	4-034-70004	Bateria de lithium para placa mãe de computador 3 V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	349	R\$ 5,23	R\$ 1.825,27
12	4-034-81196	Bloco autoadesivo, com dimensões mínimas de 38 x 50, cores sortidas, com no mínimo 50 fls.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	258	R\$ 14,17	R\$ 3.655,86
13	4-034-81195	Bloco autoadesivo, com dimensões mínimas de 76 x 76, cores sortidas, com no mínimo 450 fls.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	183	R\$ 13,93	R\$ 2.549,19
14	4-034-81148	Bobina para calculadora 1 via. Tamanho: 57	CX	9	R\$ 69,00	R\$ 621,00

		mm x 30 metros. Caixa com no mínimo 30 bobinas. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
15	4-034-80726	Bobina para Calculadora Olivetti 804T, 14 dígitos, Tam: 57mm x 22 mts. Caixa com 60 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	14	R\$ 78,50	R\$ 1.099,00
16	4-034-70514	Bobina para calculadora Sharp EL - 26308 III 12 dígitos. Bobina de papel de 57 mm x 30 metros. Caixa com no mínimo 30 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	9	R\$ 73,32	R\$ 659,88
17	4-034-74899	Bobina Térmica Tam: 79mm x 40 mts. Caixa com 30 unidades (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	77	R\$ 123,97	R\$ 9.545,69
18	4-034-81998	Bobina ternica, Largura: 56,50mm; Diâmetro Max.: 50mm; Tamanho: 300 mts.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	140	R\$ 30,17	R\$ 4.223,80
19	4-034-54135	Borracha branca pequena nº 20.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
20	4-034-54136	Borracha branca pequena nº 40.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	810	R\$ 0,91	R\$ 737,10
21	4-034-72763	Cabo HDMI com 1,8 m de comprimento, full HD 1080p, conectores dourados(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	82	R\$ 24,47	R\$ 2.006,54
22	4-034-71864	Caderno brochurão com pauta com 60 folhas alcalinas. Capa flexível.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	442	R\$ 5,07	R\$ 2.240,94
23	4-034-81197	Caderno brochurão com pauta com 96 folhas alcalinas. Capa Dura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	265	R\$ 7,27	R\$ 1.926,55
24	4-034-70519	Caixa box polionda (arquivo) azul escritório. Tamanho mínimo: 36 cm de comprimento x 24,5 cm de altura x 13 cm de largura.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4.815	R\$ 12,15	R\$ 58.502,25
25	1-079-67626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potência (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	94	R\$ 69,93	R\$ 6.573,42
26	4-034-49332	Caixa organizadora para correspondência	UN	165	R\$ 89,60	R\$ 14.784,00

		ofício tripla articulável. Fabricada em poliestireno. Com encaixe para inserção de novos módulos, arquivamento rápido, de forma horizontal.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
27	1-079-67355	Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL- Fonte de Alimentação: Da rede elétrica-Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual-Varição (% delta)- Chamadas e vácuo-Cálculo do Imposto- Raiz quadrada- Custo, Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4	R\$ 720,15	R\$ 2.880,60
28	1-079-67472	Calculadora de mesa, 08 dígitos. Funcionamento com pilha AA. Dimensões mínimas: 15,5 cm x 11,8 cm x 3 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	85	R\$ 35,93	R\$ 3.054,05
29	1-079-67368	Calculadora de mesa, 12 dígitos, Funcionamento com pilha AA. Dimensões mínimas: 15cm comprimento x 12cm profundidade x 4 cm altura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	184	R\$ 36,57	R\$ 6.728,88
30	4-034-73402	Caneta esferográfica azul ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	233	R\$ 29,89	R\$ 6.964,37
31	4-034-73403	Caneta esferográfica preta ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	118	R\$ 29,89	R\$ 3.527,02
32	4-034-73404	Caneta esferográfica vermelha ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	92	R\$ 29,96	R\$ 2.756,32
33	4-034-70526	Caneta marca texto. Cores fluorescentes variadas. Não tóxica.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.158	R\$ 3,30	R\$ 3.821,40
34	4-034-81191	Cilindro para impressora brother, modelo	UN	47	R\$ 337,00	R\$ 15.839,00

		MFC - 8912DW(EXCLUSIVO EPP E ME)				
35	4-034-81997	Cilindro para impressora Samsung M3375FD.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	10	R\$ 65,10	R\$ 651,00
36	4-034-54147	Clips 0.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	61	R\$ 17,90	R\$ 1.091,90
37	4-034-54148	Clips 2.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	197	R\$ 14,33	R\$ 2.823,01
38	4-034-54149	Clips 3.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	176	R\$ 12,45	R\$ 2.191,20
39	4-034-54150	Clips 6.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	66	R\$ 12,28	R\$ 810,48
40	4-034-59757	Cola bastão com no mínimo 19 g.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	485	R\$ 3,05	R\$ 1.479,25
41	4-034-70540	Cola branca lavável 40 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	535	R\$ 1,86	R\$ 995,10
42	4-034-54152	Cola branca lavável. Embalagem com 1 kg.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	86	R\$ 19,90	R\$ 1.711,40
43	4-034-82023	Cola para isopor com no mínimo 80grs.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	182	R\$ 4,92	R\$ 895,44
44	4-034-54156	Conjunto de canetinhas hidrográficas com 12 cores, tinta lavável com água e sabão, sobre a maioria dos tecidos e sobre a pelo, cores vivas, pontas macias, duraveis e com fixação adequada, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
45	4-034-64847	Corretivo em fita. Medidas mínimas: 4 mm x 10 m, formato anatômico, com tampa protetora.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	445	R\$ 8,26	R\$ 3.675,70
46	4-034-70543	Corretivo líquido à base d'água. Secagem rápida. Lavável. Inodoro. Frasco como no mínimo 18 ml.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	257	R\$ 2,96	R\$ 760,72
47	4-034-70545	E.V.A liso simples. Dimensões aproximadas: 50 cm x 40 cm x 2 mm. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	700	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
48	4-034-54182	Elástico látex amarelo (gominha). Pacote com no mínimo 500 g.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	60	R\$ 10,45	R\$ 627,00
49	4-034-71850	Envelope 114 x 162 mm, 80 g/m2. Cor: azul	CX	37	R\$ 65,43	R\$ 2.420,91

		marinho. Caixa com 100 unidades(EXCLUSIVO EPP E ME)				
50	4-034-60336	Envelope saco 162 X 229 mm, 80g/m2. Cor: azul. Caixa com 100 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	33	R\$ 88,60	R\$ 2.923,80
51	4-034-72731	Envelope 162 x 229 mm, 80 g/m2. Cor: bege. Caixa com 100 unidades(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	55	R\$ 78,40	R\$ 4.312,00
52	4-034-54161	Envelope 240 x 340 mm, 90 g/m2. Cor: branco. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	59	R\$ 107,43	R\$ 6.338,37
53	4-034-54160	Envelope 260 x 360 mm , 80 g/m2. Cor: pardo. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	247	R\$ 122,03	R\$ 30.141,41
54	4-034-54164	Envelope saco 185 x 248 mm, 80 g/m2. Cor: pardo. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	141	R\$ 76,13	R\$ 10.734,33
55	4-034-70024	Envelope saco 370 x 470 mm. Cor: pardo. Caixa com no mínimo 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	183	R\$ 383,30	R\$ 70.143,90
56	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	204	R\$ 159,09	R\$ 32.454,36
57	4-034-70546	Estilete. Dimensões mínimas: 15 cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 18 mm de lâmina.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	417	R\$ 3,90	R\$ 1.626,30
58	4-034-53940	Extrator de grampos. Tipo espátula, com no mínimo 15cm de comprimento. Fabricado em aço inoxidável, para grampo 26/6, 23/10, etc.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	420	R\$ 1,88	R\$ 789,60
59	4-034-81112	Filtro de linha com no mínimo 05 (cinco) tomadas. Caixa plástica de alto impacto. Tomadas compatíveis com padrão nacional. Bivolt. Porta fusível com uma unidade reserva. Protetor contra surtos de tensão. Cabo de força no padrão NEMA 5/15P com no mínimo 95 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	183	R\$ 46,60	R\$ 8.527,80

60	4-034-70549	Fita adesiva colorida pequena. Rolo com 12 mm x 10 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
61	4-034-70548	Fita adesiva dupla face. Rolo com 12 mm x 30 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	170	R\$ 5,90	R\$ 1.003,00
62	4-034-54170	Fita adesiva marrom. Rolo com 48 mm x 50 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	80	R\$ 6,05	R\$ 484,00
63	4-034-70550	Fita adesiva transparente. Rolo com 12 mm x 40 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	580	R\$ 2,92	R\$ 1.693,60
64	4-034-70030	Fita adesiva transparente. Rolo com 48 mm x 50 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	1.065	R\$ 6,43	R\$ 6.847,95
65	4-034-82008	Fita de cetim face simples 10mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 26,41	R\$ 528,20
66	4-034-82009	Fita de cetim face simples 15mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 32,67	R\$ 653,40
67	4-034-82010	Fita de cetim face simples 22mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
68	4-03482011	Fita de cetim simples 07 mm x 100 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 31,97	R\$ 639,40
69	4-034-70554	Fita invisível. Composição: filme de polipropileno e adesivo acrílico. Rolo com no mínimo 12 mm de espessura x 10 metros. Com data de validade mínima para 6 meses.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
70	4-034-71861	Fita para impressora FX 890(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	35	R\$ 16,27	R\$ 569,45
71	4-034-54177	Fitolho. Rolo com 50 metros. Cores: variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	222	R\$ 3,16	R\$ 701,52
72	4-034-70565	Giz escolar branco. Caixa com 64 unidades. Antialérgico. Não tóxico. Não solta pó.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	130	R\$ 3,84	R\$ 499,20
73	4-034-70566	Giz escolar colorido. Caixa com 64 unidades. Antialérgico. Não tóxico. Não solta pó.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	40	R\$ 5,43	R\$ 217,20
74	4-034-54183	Grampeador alicate metal. Grampos 24/6 e 26/6. Corpo metálico. Apoio emborrachado.	UN	319	R\$ 36,08	R\$ 11.509,52

		Capacidade de até 25 folhas. Trilho fixo. 2 posições para fixação. Dimensões mínimas: 16,5 cm de comprimento x 3 cm de largura x 7cm de altura. Alcance: 80mm.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
75	4-034-81231	Grampeador metal. Grampos 24/6 e 26/6. Corpo metálico. Apoio emborrachado. Capacidade de até 25 folhas. Trilho fixo. 2 posições para fixação. Dimensões mínimas: 16,5 cm de comprimento x 3 cm de largura x 7cm de altura. Alcance: 80mm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	195	R\$ 38,27	R\$ 7.462,65
76	4-034-70039	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado. Caixa com 1000 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	96	R\$ 10,60	R\$ 1.017,60
77	4-034-70574	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5000 grampos.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	624	R\$ 5,11	R\$ 3.188,64
78	403472757	Gravador CD/DVD, interno, interface SATA, velocidade de gravação de 24x.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	11	R\$ 152,02	R\$ 1.672,22
79	4-034-74777	HD interno (Disco rígido) com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UM	84	R\$ 371,67	R\$ 31.220,28
80	4-034-81193	HD interno (Disco rígido) com 500 GB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3 (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	57	R\$ 246,62	R\$ 14.057,34
81	4-034-70579	Lã. Embalagem com no mínimo 100 gramas. Diversas cores. Ideal para trabalhos de tricô e crochê e artesanatos em geral. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
82	4-034-51255	Lápis de cor grande. Caixa com 12 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	352	R\$ 4,90	R\$ 1.724,80
83	4-034-70656	Lápis grafite preto nº 2. Produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro de fácil apagabilidade, em formato redondo. Altura mínima: 15 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	2.120	R\$ 0,55	R\$ 1.166,00
		Linha para costura Reta com			R\$ 6,47	R\$ 323,50

84	4-034-82006	aproximadamente 1500 metros, composição 100% poliéster.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50		
85	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente.Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	417	R\$ 8,34	R\$ 3.477,78
86	4-034-81115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente.Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	107	R\$ 16,63	R\$ 1.779,41
87	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	23	R\$ 23,16	R\$ 532,68
88	4-034-81134	Livro protocolo de correspondência 1/4 com no mínimo 100 folhas, Gramatura:56 g/m2. Dimensões aproximadas: 153 x 216 mm. Capa dura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	178	R\$ 17,55	R\$ 3.123,90
89	4-034-51257	Massa de modelar com 12 unidades de cores diferentes.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	120	R\$ 6,26	R\$ 751,20
90	403472754	Memória DDR2 com 240 pinos, velocidade mínima de 800 MHz e tamanho mínimo de 2GB, compatível com desktop, voltagem 1,8V(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	100	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00
91	403472753	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	119	R\$ 208,73	R\$ 24.838,87
92	403481229	Memória DDR4 com 288 pinos, velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	106	R\$ 260,00	R\$ 27.560,00
93	4-034-49966	Mouse UBS com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	415	R\$ 20,36	R\$ 8.449,40
94	4-034-70044	Papel A3 (297 mm x 420 mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de	PT	402	R\$ 51,58	R\$ 20.735,16

		celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
95	4-034-70588	Papel A4 (210 x 297mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas. (COTA RESERVADA DE 25% PARA EPP E ME)	PT	2.700	R\$ 23,13	R\$ 62.451,00
96	4-034-70588	Papel A4 (210 x 297mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas.(AMPLA CONCORRENCIA)	PT	8100	R\$ 23,13	R\$ 187.353,00
97	4-034-74779	Papel A4 (210 x 297mm) na cor amarelo. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 7,75	R\$ 519,25
98	4-034-74780	Papel A4 (210 x 297mm) na cor azul. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 8,46	R\$ 566,82
99	4-034-74781	Papel A4 (210 x 297mm) na cor rosa. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 8,46	R\$ 566,82
100	4-034-74782	Papel A4 (210 x 297mm) na cor verde. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	77	R\$ 8,46	R\$ 651,42
101	4-034-70045	Papel A4 casca de ovo. Cores variadas. 180 g/m2. Caixa com no mínimo 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	104	R\$ 25,93	R\$ 2.696,72

102	4-034-54195	Papel celofane. Dimensões aproximadas:80 x 100 cm. 20 micras. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	280	R\$ 1,72	R\$ 481,60
103	4-034-54196	Papel crepom 200 x 48 cm. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	330	R\$ 1,33	R\$ 438,90
104	4-034-72745	Papel microondulado 50 x 80 cm. Cores diversas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	280	R\$ 3,11	R\$ 870,80
105	4-034-82002	Papel presente. Diversas estampas, bobina com 60cmx 100metros(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	10	R\$ 91,86	R\$ 918,60
106	4-034-70598	Papel seda 48 x 60 cm. Cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
107	4-034-81189	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. 57mm30m. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	265	R\$ 4,68	R\$ 1.240,20
108	4-034-81188	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 300 m.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	450	R\$ 30,48	R\$ 13.716,00
109	4-034-74783	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 80 m.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	440	R\$ 9,07	R\$ 3.990,80
110	4-034-54193	Papel vergê A4. 120 g/m2. Cores variadas. Pacote com 50 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	95	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15
111	4-034-70043	Papel vergê A4. 180 g/m2. Cores variadas. Pacote com 50 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	225	R\$ 23,40	R\$ 5.265,00
112	4-034-70590	Papel/plástico adesivo transparente rolo com 45 cm x 10 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	45	R\$ 25,98	R\$ 1.169,10

113	4-034-70591	Papel/plástico adesivo transparente rolo com 45 cm x 25 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	22	R\$ 51,65	R\$ 1.136,30
114	4-034-70600	Pasta A/Z (registradora) ofício com rótulo LL. Dimensões mínimas: 34 x 28 x 7 cm. Contém porta etiqueta transparente em plástico e etiqueta. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	665	R\$ 20,13	R\$ 13.386,45
115	4-034-70602	Pasta aba com elástico ofício simples em cartão duplex. Diversas cores. Dimensões mínimas: 23 x 32 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	310	R\$ 1,84	R\$ 570,40
116	4-034-54221	Pasta catálogo ofício preta com 100 plásticos 0,12 micras com 04 prendedores metálicos. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	99	R\$ 29,88	R\$ 2.958,12
117	4-034-64740	Pasta classificadora com grampo plástico estendido, com capacidade para armazenar até 500 folhas. Lombo regulável. Medida mínima: 345 mm x 230 mm. Espessura mínima: 0,5 mm. Gramatura: 480 g/m². Cores: amarela, verde, cinza, rosa e azul. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4.375	R\$ 6,11	R\$ 26.731,25
118	4-034-70607	Pasta classificadora com mola metálica. Lombo regulável. Medida mínima: 345 mm x 230 mm. Espessura Mínima: 0,5 mm. Gramatura: 480 g/m². Cor: amarela, verde, cinza, rosa e azul. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.335	R\$ 9,86	R\$ 13.163,10
119	4-034-54226	Pasta polionda ofício 4 cm com elástico. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	317	R\$ 9,19	R\$ 2.913,23
120	4-034-73042	Pasta polionda ofício 5,5 cm com elástico. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	285	R\$ 7,68	R\$ 2.188,80
121	4-034-81143	Pasta sanfonada. Tamanho: Ofício. Conter no mínimo 12 (doze) divisões. Produzida em PP resistente, texturizado, de no mínimo 0,50 mm de espessura. Material leve , atóxico e	UN	171	R\$ 29,13	R\$ 4.981,23

		reciclável . Possui abas internas e elástico para fechar. Acompanha etiquetas para abas. Cor: transparente. Formato mínimo: 385 mm x 250 mm. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
122	4-034-72185	Pasta suspensa cartão kraft com, no mínimo, 300g marmorizada, completa e montada com prendedor plástico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.550	R\$ 3,06	R\$ 4.743,00
123	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento deverá atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	3	R\$ 349,29	R\$ 1.047,87
124	4-034-54320	Pen drive 16 GB. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	119	R\$ 41,84	R\$ 4.978,96
125	4-034-47997	Pen drive 8 GB. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	59	R\$ 36,39	R\$ 2.147,01
126	4-034-70611	Perfurador papel para no mínimo 30 folhas. Fabricado em metal com dois furos. Dimensões mínimas: 11 cm x 15 cm x 12 cm com margeador. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	180	R\$ 47,04	R\$ 8.467,20
127	4-034-81982	Pilha alcalina 9V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	16	R\$ 20,60	R\$ 329,60
128	4-034-45898	Pilha D grande alcalina 1,5V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	54	R\$ 25,26	R\$ 1.364,04
129	4-034-71853	Pilha palito alcalina AAA 1,5. Embalagem com 2 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	624	R\$ 5,70	R\$ 3.556,80
					R\$ 7,53	R\$ 3.569,22

130	4-034-71854	Pilha pequena alcalina AA 1,5. Embalagem com 2 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	474		
131	4-034-74785	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	185	R\$ 8,53	R\$ 1.578,05
132	4-034-74788	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor preta.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	310	R\$ 9,60	R\$ 2.976,00
133	4-034-74789	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor rosa.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	43	R\$ 8,90	R\$ 382,70
134	4-034-74790	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor verde(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	47	R\$ 8,90	R\$ 418,30
135	4-034-74792	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor vermelha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	164	R\$ 8,85	R\$ 1.451,40
136	4-034-72733	Pincel para retroprojektor. Cores Diversas(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	388	R\$ 6,10	R\$ 2.366,80
137	4-034-81136	Pincel/Marcador para quadro branco nas cores azul, preto ou vermelho. Não recarregável. Espessura mínima: 2mm. Ponta de feltro/macia.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	188	R\$ 5,47	R\$ 1.028,36
138	4-034-70633	Pistola de cola quente para refil fino.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	57	R\$ 26,85	R\$ 1.530,45
139	4-034-50339	Pistola de cola quente para refil grosso.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	74	R\$ 37,95	R\$ 2.808,30
140	4-034-81233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para	UN	86	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00

		Windows 7 x32 e x64 ou superior.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
141	4-034-72758	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	101	R\$ 115,45	R\$ 11.660,45
142	4-034-74794	Polaseal plástico para plastificação no tamanho A3, espessura 0,05mm (125 micras). Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	7	R\$ 262,93	R\$ 1.840,51
143	4-034-74796	Polaseal plástico para plastificação no tamanho A4, espessura 0,05mm (125 micras). Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	19	R\$ 142,53	R\$ 2.708,07
144	4-034-54234	Prancheta de eucatex escritório com prendedor de papel em metal. Medidas mínimas: 21 cm x 33 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	295	R\$ 5,40	R\$ 1.593,00
145	403481424	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	21	R\$ 1.093,97	R\$ 22.973,37
146	4-034-49587	Refil de cola quente fina(EXCLUSIVO EPP E ME)	KG	34	R\$ 36,29	R\$ 1.233,86
147	4-034-54154	Refil de cola quente grossa(EXCLUSIVO EPP E ME)	KG	23	R\$ 36,91	R\$ 848,93
148	4-034-70075	Régua de 30 cm de plástico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	415	R\$ 1,29	R\$ 535,35
149	4-034-81985	Régua de tomada para rack com 12 posições, utilizada em racks e equipamentos padrão 19", para alimentar equipamentos, como monitores, estabilizadores, roteadores e servidores. Montada com 12 tomadas no padrão nacional (novo).(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4	R\$ 200,22	R\$ 800,88
150	4-034-82003	Renda de nylon 10mm com aproximadamente 50mts(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 30,28	R\$ 605,60
151	4-034-82004	Renda de nylon 21mm com aproximadamente	UN	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00

		50mts, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
152	4-034-82005	Renda de nylon 37mm com aproximadamente 50mts, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 64,97	R\$ 1.299,40
153	4-034-81145	Roleta para Máquina de Calcular IR 40 T (1009). Cor: preta/vermelha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 27,45	R\$ 137,25
154	4-034-72752	Roteador Wireless com 2 antenas destacáveis, com taxa de transferência de, no mínimo, 300 Mbps. Portas internet: 1 porta WAN 10/100 Mbps. Fast Ethernet MDI/MDIX (suporta endereço IP estático, DHCP client, PPOE, PPTP, L2TP e Bigpod). Padrões: IEEE 802.11n (draft 2.0), IEEE 802.11g/b, IEEE 802.3 e IEEE 802.3u. Portas LAN/Ethernet. 4 portas LAN 10/100Mbps fast ethernet MDI/MDIX. Voltagem: Bivolt. Conteúdo da embalagem: roteador, suporte para roteador, guia de instalação, cabo RJ45 e manual de instruções.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	90	R\$ 129,95	R\$ 11.695,50
155	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padroes Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/ g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/ desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps - 2,4 GHz: até 300 Mbps.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	10		R\$ 505,00
156	4-034-70634	Saco plástico A4 para pasta catálogo com espessura mínima de 0,12 micras. Cristal liso com 4 furos. Não adere ao papel. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	2.700	R\$ 0,70	R\$ 1.890,00
157	4-034-82001	Saco presente metalizado 30x45cm, pacote com mínimo 50 unidades, cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	50	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50
158	4-034-82000	Saco transparente 15x22cm, pacote com mínimo 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	50	R\$ 16,41	R\$ 820,50
					R\$ 212,93	R\$ 12.775,80

159	4-034-81024	SSD - Interface: Sata 3,6 GB/s, Capacidade: 120 GB, Taxa de leitura: 500 MB/s (mínimo), Taxa de Gravação: 320 MB/s (mínimo), Temperatura de Operação: 0°C até 70° C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	60		
160	4-034-80894	SSD - Interface: Sata 3,6 GB/s, Capacidade: 240 GB, Taxa de leitura: 500 MB/s (mínimo), Taxa de Gravação: 320 MB/s (mínimo), Temperatura de Operação: 0°C até 70° C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	82	R\$ 314,67	R\$ 25.802,94
161	4-034-81999	SSD- Interface: Sata 3,6 GB/s, capacidade mínima: 500 GB, taxa de leitura: 3500 MB/s (mínimo), taxa de gravação: 3200 MB/s (mínimo), temperatura de operação: 0°C até 70°C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 481,88	R\$ 2.409,40
162	4-034-73408	Suporte para fita adesiva (durex) grande. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	39	R\$ 31,27	R\$ 1.219,53
163	4-034-73407	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	17	R\$ 23,77	R\$ 404,09
164	1-079-67627	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas full duplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 2.799,50	R\$ 13.997,50
165	1-079-67622	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT, com no mínimo 48 portas gigabit RJ45 DE 10/100/1000 e 4 SLOTS SFP gigabit fornecem conexões de alta velocidade. Compatível para instalação em rack 19". com capacidade de comutação de no mínimo 96 gbps. Compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3 ab, IEEE	UN	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00

		802.3x. Software: controle de largura de banda, características avançadas: suporte ao controlador de hardware, controle de software, descoberta automática de dispositivos, monitoramento de rede inteligente, avisos de eventos anormais, configuração unificada, Agendamento da Reinicialização. Gerenciamento: GUI baseada na web, interface de linha de comando (CLI) por meio de porta do console, TELNET, SNMP v1/v2c/v3, CLIENTE DHCP/BOOTP, monitoramento da CPU, diagnósticos de cabos e log do sistema. garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
166	1-079-67624	Switch gibabit, com no mínimo 16 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 MBPS suporta (AUTO MDI/MDIX). Capacidade de comutação de no mínimo 1.6 GBS. Sistema PLUG AND PLAY, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	8	R\$ 1.666,33	R\$ 13.330,64
167	1-079-67623	Switch gigabit, com no mínimo 8 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 MBPS suporta (AUTO MDI/MDIX). capacidade de comutação de no mínimo 1.6 GBS. sistema PLUG AND PLAY, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	100	R\$ 191,06	R\$ 19.106,00
168	4-034-82013	Tecido algodão cru, granatura 160, largura de 1,60 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 21,97	R\$ 1.098,50
169	4-034-82012	Tecido de saco alvejado, 100% algodão, 70 cm de largura aproximadamente. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
170	4-034-82007	Tecido tricoline, diversas estampas, composição 100% algodão, 1,50mts de largura. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00

171	1-079-67432	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	140	R\$ 46,60	R\$ 6.524,00
172	1-079-67019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	371	R\$ 52,43	R\$ 19.451,53
173	1-079-67223	Telefone sem fio e com identificador de chamadas. Alcance Interno: até 40 metros. Externo: até 100 metros. Tecnologia digital: DECT 6.0. Identificação de chamadas DTMF e FSK. Conteúdo da Embalagem: 1 Monofone, 1 Base, 1 Cabo de linha telefônica, 1 Bateria, 1 Tampa da bateria, 1 Manual de Instruções. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	118	R\$ 194,13	R\$ 22.907,34
174	4-034-70085	Tesoura grande de costura em aço inox e cabo de plástico emborrachado. Comprimento mínimo: 20 cm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	212	R\$ 14,48	R\$ 3.069,76
175	4-034-54270	Tesoura pequena sem ponta, em aço forjado e cabo plástico. Comprimento mínimo: 12cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	220	R\$ 2,67	R\$ 587,40
176	4-034-70639	Tinta guache. Embalagem com 250 ml. Cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	170	R\$ 6,90	R\$ 1.173,00
177	4-034-70640	Tinta para carimbo a base d'água para todos os tipos de almofada. Isenta de óleo. Embalagem com no mínimo 40 ml. Diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	FR	130	R\$ 5,43	R\$ 705,90
178	4-034-70092	TNT Tecido não tecido, 45 g/m2, medindo 1,40 metro de largura. Composição: 100% polipropileno. Cores diversas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	1.425	R\$ 3,06	R\$ 4.360,50
179	4-034-81192	Toner para impressora brother, modelo MFC -	UN	52		

		8912DW(EXCLUSIVO EPP E ME)			R\$ 159,47	R\$ 8.292,44
180	4-034-80079	Toner para impressora HP laser jet modelo M1132. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	19	R\$ 77,68	R\$ 1.475,92
181	4-034-74799	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	84	R\$ 166,95	R\$ 14.023,80
182	4-034-81144	Visor para pasta suspensa plástico com etiqueta branca de aproximadamente 80 x 60 mm. Visor produzido em PVC. Etiqueta produzida em cartolina. Caixa com no mínimo: 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	540	R\$ 11,16	R\$ 6.026,40
183	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1	R\$ 329,50	R\$ 329,50
184	1-079-67430	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	60	R\$ 388,50	R\$ 23.310,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.263.631,92

Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e deverá ocorrer no Almoxarifado Central localizado à Rua Dr. Henrique Braga,

04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsável: Lucas) ou em outro local especificado pelas secretarias, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

2. As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu almoxarifado localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsável: Andreza), ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

3. Os objetos deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

4. O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n.º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

5. A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

6. Segue abaixo o contato dos setores requisitantes e o nome do responsável:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice - (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: Talitha - (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Controladoria Municipal: (37) 3329-1811 / 1815 – Laila, controladoriafga@yahoo.com.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, Mariana - pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: Mayra - (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: Deize/Edson - (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807 – Cecília, fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana - (37) 3329-1837, sefirformiga@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: Patrícia - (37) 3329-1803, semam_fga@yahoo.com.br
- Secretaria de Saúde: Andreza - (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com
- Secretaria de Obras e Trânsito: Vânia - (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Procuradoria: Priscila - (37) 3329-1847, procuradoriafga@gmail.com

Fiscalização e Gestão do processo

1. Atuarão como Fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores indicados pelas Secretarias Municipais, designados conforme Portaria a ser citada no respectivo edital.

2. A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais.
3. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

Condições e Prazos de Pagamento

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.
2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

Obrigações da contratante

1. Emitir Autorização de Fornecimento.
2. Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Termo.
3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais.

4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.
5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
6. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
8. Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.
9. Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.
10. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.
11. Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.
12. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

Obrigações da Contratada

1. Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
2. Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.
3. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.
4. Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.
5. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
6. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Autorização de Fornecimento.

7. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

10. Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

11. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência.

12. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

Da Modalidade

O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, regido pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3.535/2006, pela Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços considerando-se que esta modalidade de licitação é aplicada para a aquisição de bens e serviços comuns pelo menor preço. Os itens que compõem o objeto são classificados como serviços comuns, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02. Assim, é juridicamente possível a adoção da modalidade licitatória pregão eletrônico, com fundamento no parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto n.º 10.024/19. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, do Decreto nº 7.892/13.

Critério de avaliação das propostas

O julgamento das propostas será menor preço por item.

Valores referenciais de mercado

Conforme exigência legal, o Município de Formiga realizou pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado bem como as contratações similares feitas pela Administração Pública para apuração do preço estimado para as despesas.

Da Dotação Orçamentária

A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892/13 e §2º Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.912 de 05 de Maio de 2008.

Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

Vigência e Formalização da Ata de Registro de Preços

1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, podendo ser entregas parciais neste período.
2. A Ata de Registro de Preços será formalizada em campo próprio da plataforma de pregão eletrônico Licitanet, após a convocação do Pregoeiro, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para a formalização da mesma sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.
3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
4. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

1. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.
3. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.
4. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.
5. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.
6. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.
7. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.
8. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.
9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: juridicoelicitação@gmail.com.

Penalidades:

- 2- Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
 - b. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a. Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b. Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c. Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

4- A aplicação das penalidades capituladas nos itens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

5- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

6- O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

7- Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

8- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CONDIÇÕES GERAIS

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro – Formiga/MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n. ° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, **Decreto Federal n° 10.024/19**, e suas respectivas alterações, bem como os **Decretos Municipais n° 3.535/2006 e n° 3.912/2008** e as demais normas e condições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga-MG, 24 de maio de 2022.

Elaborado por: _____

Drielly Jovita Silva Gonçalves

Aprovado por: _____

Daiane Faria Leal
Controladoria Municipal

Aprovado por: _____

Millena Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Aprovado por: _____

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretaria Municipal de Cultura

Aprovado por: _____

Anuar Teodoro Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Aprovado por: _____

Jaderson Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Aprovado por: _____

Cleuton Alves Lima
Secretaria Municipal de Fazenda

Aprovado por: _____

Rômulo Cabral de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Aprovado por: _____

Marden de Oliveira Lima
Gabinete Municipal

Aprovado por: _____

Humberto de Paula Cunha
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Aprovado por: _____

Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães
Procuradoria Municipal

Aprovado por: _____

Eder Leal
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovado por: _____

Felipe Basílio Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

ANEXO 02

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº...../2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 87/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos (.....) dias do mês de do ano de (dois mil e), o MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.784.720/0001-25, com sede na R. Barão de Piumhi, 121 - Centro, Formiga - MG, 35570-128, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Junior portador do CPF n.º 799.185.496-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º....., estabelecida na,,/....., neste ato, representada pelo Sr., inscrito no CPF sob o n.º., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução do Processo Licitatório nº 87/2022, Pregão Eletrônico nº 46/2022, cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER OS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO COM A POLÍCIA MILITAR CONVÊNIO Nº 01/2022, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONVÊNIO 81/2021, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB 005/2021 E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os referidos itens nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

1.4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

1.5. A contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

1.6. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62

da Lei nº 8.666/93.

2. DO PREÇO

2.1. O(s) valor(es) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

3. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDERECO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.

3.1 A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e deverá ocorrer no Almojarifado Central localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsável: Lucas) ou em outro local especificado pelas secretarias, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

3.2 As entregas para a Secretaria de Saúde ocorrerão no seu almoxarifado localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsável: Andreza), ou em outro local especificado por esta secretaria, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural.

3.3 Os objetos deste Edital serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

3.4 O Município designará servidor responsável para **recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal n.º 3.912 de 05 de maio de 2008**, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

3.5 A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

3.6 Segue abaixo o contato dos setores requisitantes e o nome do responsável:

- Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice - (37) 3329-1823, smdeformiga@gmail.com
- Secretaria de Cultura: Talitha - (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Controladoria Municipal: (37) 3329-1811 / 1815 – Laila, controladoriafga@yahoo.com.br
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, Mariana - pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: Mayra - (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: Deize/Edson - (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com
- Secretaria Municipal de Fazenda: (37) 3329-1807 – Cecília, fazenda@formiga.mg.gov.br
- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana - (37) 3329-1837, sefirformiga@gmail.com

- Secretaria de Gestão Ambiental: Patrícia - (37) 3329-1803, semam_fga@yahoo.com.br
- Secretaria de Saúde: Andreza - (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com
- Secretaria de Obras e Trânsito: Vânia - (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Procuradoria: Priscila - (37) 3329-1847, procuradoriafga@gmail.com

4. FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

4.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, foram designados pela autoridade competente, através da Portaria nº 4.780 de 13 de maio de 2022, os agentes **ALICE PEREIRA ADÃO, IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA, MAYRA SILVA FERREIRA, DEISE GRAZIELA ARANTES, CECÍLIA CAMPOS PAIVA, ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES, MARIANA ARANTES, PATRÍCIA RODRIGUES, LORENA DE PAIVA ARANTES, PRISCILLA MARA DA SILVA, ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES** para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços como representantes da Administração.

4.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos materiais, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades ocorridas durante a execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

4.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do processo serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

4.6. A gestão do processo será realizada pelos secretários responsáveis pelas Secretarias Municipais participantes deste procedimento.

4.7. Caberão aos gestores os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e seus anexos.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

5.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

5.3 A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.4 O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5 O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta

Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

5.7 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução/entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

6.2. Cada execução deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.3. As entregas deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

6.4. A contratada, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração desta ata.

7. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir Autorização de Fornecimento.

7.2 Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Contrato.

7.3 Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais.

7.4 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.6 Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Contrato.

7.7 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.8 Manifestar-se formalmente quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do objeto.

7.9 Autorizar os reequilíbrios, a partir da análise que demonstre sua viabilidade.

7.10 Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

7.11 Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário.

7.12 Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la, quando for o caso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento do objeto deste procedimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições do edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

8.2 Manter sempre atualizado o endereço eletrônico da empresa junto à contratante.

8.3 Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

8.4 Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verifiquem irregularidades.

8.5 Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.6 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes na Autorização de Fornecimento.

8.7 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.8 Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Contrato.

8.9 Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Contrato

8.10 Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Contrato.

Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

9. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, podendo ser entregadas parciais neste período.

9.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

9.3 O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
- b.** Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a.** Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;
- b.** Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência até o limite de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- c.** Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente da Ata pela inadimplência, além do prazo de 2 (dois) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

10.3. A aplicação das penalidades capituladas nos itens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

10.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

10.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

10.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e ampla defesa.

10.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a)** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta ata de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- c)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d)** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será

feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 09, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

12.1 Na contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

13. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

13.1 Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s): _____

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 09 da presente ata.

14. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

14.2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata respeitará o intervalo mínimo de 2 (dois) meses, contados a partir da data da proposta comercial apresentada ao final da sessão de lances do pregão ou da data de início da vigência do último termo aditivo publicado.

14.3. O intervalo mínimo de 2 (dois) meses a que se refere o item anterior será dispensado caso a variação de preços no mercado seja superior a 10% (dez por cento) em relação aos preços vigentes.

14.4. A CONTRATADA deverá encaminhar à Diretoria de Compras Públicas o pedido de reequilíbrio por escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios, contendo justificativa, notícias que indiquem a variação de preços no mercado e notas fiscais da semana do pedido do reequilíbrio e notas fiscais emitidas no mês de abertura da sessão ou do último reequilíbrio concedido.

14.5. A data do pedido será aquela em que ele for recebido pela contratante, sendo pré-requisito para isso o envio do pedido com a documentação completa, via correios, e-mail ou entregue pessoalmente, conforme estabelecido no item anterior.

14.6. A Contratante monitorará a variação de preços no mercado e em caso de indicação de redução dos preços, solicitará o reequilíbrio à CONTRATADA.

14.7. A Contratante autorizará o reequilíbrio mediante análise das notas fiscais recebidas e dos dados de fontes oficiais que reflitam a variação de preços no mercado.

14.8. O início da vigência do novo valor será na data da publicação do Termo Aditivo na

imprensa oficial.

14.9. Endereço da Diretoria de Compras Públicas: Rua Barão de Piumhi, nº 92 A – 2º andar, Centro, CEP: 35.570-128. Email: juridicoelicitacao@gmail.com.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva aquisição, em razão do disposto no § 2º Artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892/13 e § 2º Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.912 de 05 de Maio de 2008.

15.2 Conforme informado pelas secretarias municipais, serão utilizados recursos da União provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022** e as propostas da empresa classificada no certame supranumerado.

16.2 Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Prefeito

Empresa Vencedora:

Nome da Empresa

ANEXO 03

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
____/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2022**

No dia ____ de ____ de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**, inscrito(a) no CNPJ 16.784.720/0001-25, com sede à R BARAO DE PIUMHI nº 121 CEP 35570-128 – Formiga-MG neste ato legalmente representado por **EUGENIO VILELA JUNIOR**, portador do CPF nº **79918549653**, **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: _____ CNPJ: _____

Representante: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Endereço:

Ite m	Descriã o	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitá rio	Val or Tot al
------------------	----------------------	-------------	----------------	--------------	---------------	--------------------------------	----------------------------------

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até _____, a contar do dia _____

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

Município de Formiga
16.784.720/0001-25

Empresa Vencedora

ANEXO 04
(PREÇO MÉDIO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	4-034-55579	Alfinetes de aço nº 29 caixa com 50 g. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	98	R\$ 7,54	R\$ 738,92
2	4-034-81104	Almofada para carimbo. Cores azul, vermelha ou preta. Medidas mínimas: 14,0 x 9,0 cm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	172	R\$ 13,57	R\$ 2.334,04
3	4-034-74535	Apagador para quadro branco, corpo em plástico com suporte para dois marcadores. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
4	1-079-67471	Aparelho Ata de telefonia. Possui 1 porta Lan 10/10 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 números de telefone, telefones comuns com e sem fax, suporte DHCP e Protocolo SIP, protocolo de voz: Session Initiation protocol (SIP V2). Suporte a múltipla compressão de voz: G.711, G.726, G.729 e G.723, frequência de toques (REN) 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSK, ligações identificadas DTMF e FSK VMWI. Suporte e anti-eco e detecção de voz ativa (VAD). Configuração protegida por senha de acesso. Suporte a atualização remota por firmware. Itens inclusos: Adaptador de energia (100-240V), cabo de rede (Patch Cord) CAT5e. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 320,01	R\$ 16.000,50
5	1-079-63939	Aparelho de telefone com Fio e com chave, função mute. Modo de discagem tom e pulso. No mínimo 02 volumes de campainha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	55	R\$ 161,84	R\$ 8.901,20
6	4-034-70510	Apontador plástico simples. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	425	R\$ 1,07	R\$ 454,75

7	4-034-70511	Balão cores variadas nº 9. Balão em látex liso com aproximadamente 23 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	255	R\$ 12,55	R\$ 3.200,25
8	4-034-80430	Balão liso, nº7, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	190	R\$ 9,93	R\$ 1.886,70
9	4-034-70512	Barbante 8 fios. Rolo com no mínimo 200 gramas . (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	120	R\$ 14,25	R\$ 1.710,00
10	4-034-81984	Bateria BP 38 4,8v 700mAh para radiotransmissor.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	30	R\$ 74,93	R\$ 2.247,90
11	4-034-70004	Bateria de lithium para placa mãe de computador 3 V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	349	R\$ 5,23	R\$ 1.825,27
12	4-034-81196	Bloco autoadesivo, com dimensões mínimas de 38 x 50, cores sortidas, com no mínimo 50 fls.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	258	R\$ 14,17	R\$ 3.655,86
13	4-034-81195	Bloco autoadesivo, com dimensões mínimas de 76 x 76, cores sortidas, com no mínimo 450 fls.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	183	R\$ 13,93	R\$ 2.549,19
14	4-034-81148	Bobina para calculadora 1 via. Tamanho: 57 mm x 30 metros. Caixa com no mínimo 30 bobinas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	9	R\$ 69,00	R\$ 621,00
15	4-034-80726	Bobina para Calculadora Olivetti 804T, 14 dígitos, Tam: 57mm x 22 mts. Caixa com 60 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	14	R\$ 78,50	R\$ 1.099,00
16	4-034-70514	Bobina para calculadora Sharp EL - 26308 III 12 dígitos. Bobina de papel de 57 mm x 30 metros. Caixa com no mínimo 30 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	9	R\$ 73,32	R\$ 659,88
17	4-034-74899	Bobina Térmica Tam: 79mm x 40 mts. Caixa com 30 unidades (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	77	R\$ 123,97	R\$ 9.545,69
18	4-034-81998	Bobina ternica, Largura: 56,50mm;	UN	140	R\$ 30,17	R\$ 4.223,80

		Diametro Max.: 50mm; Tamanho: 300 mts.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
19	4-034-54135	Borracha branca pequena nº 20.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
20	4-034-54136	Borracha branca pequena nº 40.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	810	R\$ 0,91	R\$ 737,10
21	4-034-72763	Cabo HDMI com 1,8 m de comprimento, full HD 1080p, conectores dourados(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	82	R\$ 24,47	R\$ 2.006,54
22	4-034-71864	Caderno brochurão com pauta com 60 folhas alcalinas. Capa flexível.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	442	R\$ 5,07	R\$ 2.240,94
23	4-034-81197	Caderno brochurão com pauta com 96 folhas alcalinas. Capa Dura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	265	R\$ 7,27	R\$ 1.926,55
24	4-034-70519	Caixa box polionda (arquivo) azul escritório. Tamanho mínimo: 36 cm de comprimento x 24,5 cm de altura x 13 cm de largura.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4.815	R\$ 12,15	R\$ 58.502,25
25	1-079-67626	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0, Potência (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	94	R\$ 69,93	R\$ 6.573,42
26	4-034-49332	Caixa organizadora para correspondência escritório tripla articulável. Fabricada em poliestireno. Com encaixe para inserção de novos módulos, arquivamento rápido, de forma horizontal.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	165	R\$ 89,60	R\$ 14.784,00
27	1-079-67355	Calculadora de Mesa de 14 dígitos. Especificações:- Display: LCD de 2 cores de 14 dígitos - Impressora térmica rápida (10 linhas / seg.)- Casas decimais: A, 0, 2, 3, 4, FL- Fonte de Alimentação: Da rede elétrica- Dimensões: 205 x 320 x 87 mm Funções:- 4 operações básicas- Total Geral- Percentual- Variação (% delta)-	UN	4	R\$ 720,15	R\$ 2.880,60

		Chamadas e vácuo- Cálculo do Imposto-Raiz quadrada- Custo, Venda, Margin- Conversão de moeda Informações adicionais:- Rápida velocidade de impressão: 10 linhas/segundo- Cálculo de porcentual e variação, taxas de impostos e conversão de moeda- Funções avançadas: margem de custo, correção de dados inseridos (função CALL)- Alimentação elétrica bivolt(EXCLUSIVO EPP E ME)				
28	1-079-67472	Calculadora de mesa, 08 dígitos. Funcionamento com pilha AA. Dimensões mínimas: 15,5 cm x 11,8 cm x 3 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	85	R\$ 35,93	R\$ 3.054,05
29	1-079-67368	Calculadora de mesa, 12 dígitos, Funcionamento com pilha AA. Dimensões mínimas: 15cm comprimento x 12cm profundidade x 4 cm altura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	184	R\$ 36,57	R\$ 6.728,88
30	4-034-73402	Caneta esferográfica azul ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	233	R\$ 29,89	R\$ 6.964,37
31	4-034-73403	Caneta esferográfica preta ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	118	R\$ 29,89	R\$ 3.527,02
32	4-034-73404	Caneta esferográfica vermelha ponta 1.0 mm com corpo transparente. Caixa com 50 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	92	R\$ 29,96	R\$ 2.756,32
33	4-034-70526	Caneta marca texto. Cores fluorescentes variadas. Não tóxica.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.158	R\$ 3,30	R\$ 3.821,40
34	4-034-81191	Cilindro para impressora brother, modelo MFC - 8912DW(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	47	R\$ 337,00	R\$ 15.839,00
35	4-034-81997	Cilindro para impressora Samsung M3375FD.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	10	R\$ 65,10	R\$ 651,00
36	4-034-54147	Clips 0.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	61	R\$ 17,90	R\$ 1.091,90
37	4-034-54148	Clips 2.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	197	R\$ 14,33	R\$ 2.823,01
38	4-034-54149	Clips 3.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO	CX	176	R\$ 12,45	R\$ 2.191,20

		EPP E ME)				
39	4-034-54150	Clips 6.0 caixa com 500 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	66	R\$ 12,28	R\$ 810,48
40	4-034-59757	Cola bastão com no mínimo 19 g.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	485	R\$ 3,05	R\$ 1.479,25
41	4-034-70540	Cola branca lavável 40 g(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	535	R\$ 1,86	R\$ 995,10
42	4-034-54152	Cola branca lavável. Embalagem com 1 kg.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	86	R\$ 19,90	R\$ 1.711,40
43	4-034-82023	Cola para isopor com no mínimo 80grs.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	182	R\$ 4,92	R\$ 895,44
44	4-034-54156	Conjunto de canetinhas hidrográficas com 12 cores, tinta lavável com água e sabão, sobre a maioria dos tecidos e sobre a pelo, cores vivas, pontas macias, duraveis e com fixação adequada, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
45	4-034-64847	Corretivo em fita. Medidas mínimas: 4 mm x 10 m, formato anatômico, com tampa protetora.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	445	R\$ 8,26	R\$ 3.675,70
46	4-034-70543	Corretivo líquido à base d'água. Secagem rápida. Lavável. Inodoro. Frasco como no mínimo 18 ml.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	257	R\$ 2,96	R\$ 760,72
47	4-034-70545	E.V.A liso simples. Dimensões aproximadas: 50 cm x 40 cm x 2 mm. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	700	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
48	4-034-54182	Elástico látex amarelo (gominha). Pacote com no mínimo 500 g.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	60	R\$ 10,45	R\$ 627,00
49	4-034-71850	Envelope 114 x 162 mm, 80 g/m2. Cor: azul marinho. Caixa com 100 unidades(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	37	R\$ 65,43	R\$ 2.420,91
50	4-034-60336	Envelope saco 162 X 229 mm, 80g/m2. Cor: azul. Caixa com 100 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	33	R\$ 88,60	R\$ 2.923,80
51	4-034-72731	Envelope 162 x 229 mm, 80 g/m2. Cor:	CX	55	R\$ 78,40	R\$ 4.312,00

		bege. Caixa com 100 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
52	4-034-54161	Envelope 240 x 340 mm, 90 g/m2. Cor: branco. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	59	R\$ 107,43	R\$ 6.338,37
53	4-034-54160	Envelope 260 x 360 mm , 80 g/m2. Cor: pardo. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	247	R\$ 122,03	R\$ 30.141,41
54	4-034-54164	Envelope saco 185 x 248 mm, 80 g/m2. Cor: pardo. Caixa com 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	141	R\$ 76,13	R\$ 10.734,33
55	4-034-70024	Envelope saco 370 x 470 mm. Cor: pardo. Caixa com no mínimo 250 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	183	R\$ 383,30	R\$ 70.143,90
56	107952099	Estabilizador de voltagem com no mínimo 04 entradas. Potência nominal igual ou superior a 600 VA. Bivolt. Fornece energia em 04 estágios de estabilização microprocessado. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos. Leds indicativos no painel frontal. Porta fusível externo. Cor: Preto.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	204	R\$ 159,09	R\$ 32.454,36
57	4-034-70546	Estilete. Dimensões mínimas: 15 cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 18 mm de lâmina.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	417	R\$ 3,90	R\$ 1.626,30
58	4-034-53940	Extrator de grampos. Tipo espátula, com no mínimo 15cm de comprimento. Fabricado em aço inoxidável, para grampo 26/6, 23/10, etc.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	420	R\$ 1,88	R\$ 789,60
59	4-034-81112	Filtro de linha com no mínimo 05 (cinco) tomadas. Caixa plástica de alto impacto. Tomadas compatíveis com padrão nacional. Bivolt. Porta fusível com uma unidade reserva. Protetor contra surtos de tensão. Cabo de força no padrão NEMA 5/15P com no mínimo 95 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	183	R\$ 46,60	R\$ 8.527,80
60	4-034-70549	Fita adesiva colorida pequena. Rolo com 12 mm x 10 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00

61	4-034-70548	Fita adesiva dupla face. Rolo com 12 mm x 30 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	170	R\$ 5,90	R\$ 1.003,00
62	4-034-54170	Fita adesiva marrom. Rolo com 48 mm x 50 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	80	R\$ 6,05	R\$ 484,00
63	4-034-70550	Fita adesiva transparente. Rolo com 12 mm x 40 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	580	R\$ 2,92	R\$ 1.693,60
64	4-034-70030	Fita adesiva transparente. Rolo com 48 mm x 50 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	1.065	R\$ 6,43	R\$ 6.847,95
65	4-034-82008	Fita de cetim face simples 10mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 26,41	R\$ 528,20
66	4-034-82009	Fita de cetim face simples 15mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 32,67	R\$ 653,40
67	4-034-82010	Fita de cetim face simples 22mm x 50 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
68	4-03482011	Fita de cetim simples 07 mm x 100 metros, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 31,97	R\$ 639,40
69	4-034-70554	Fita invisível. Composição: filme de polipropileno e adesivo acrílico. Rolo com no mínimo 12 mm de espessura x 10 metros. Com data de validade mínima para 6 meses.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
70	4-034-71861	Fita para impressora FX 890(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	35	R\$ 16,27	R\$ 569,45
71	4-034-54177	Fitilho. Rolo com 50 metros. Cores: variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	222	R\$ 3,16	R\$ 701,52
72	4-034-70565	Giz escolar branco. Caixa com 64 unidades. Antialérgico. Não tóxico. Não solta pó.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	130	R\$ 3,84	R\$ 499,20
73	4-034-70566	Giz escolar colorido. Caixa com 64 unidades. Antialérgico. Não tóxico. Não solta pó.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	40	R\$ 5,43	R\$ 217,20

74	4-034-54183	Grampeador alicate metal. Grampos 24/6 e 26/6. Corpo metálico. Apoio emborrachado. Capacidade de até 25 folhas. Trilho fixo. 2 posições para fixação. Dimensões mínimas: 16,5 cm de comprimento x 3 cm de largura x 7cm de altura. Alcance: 80mm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	319	R\$ 36,08	R\$ 11.509,52
75	4-034-81231	Grampeador metal. Grampos 24/6 e 26/6. Corpo metálico. Apoio emborrachado. Capacidade de até 25 folhas. Trilho fixo. 2 posições para fixação. Dimensões mínimas: 16,5 cm de comprimento x 3 cm de largura x 7cm de altura. Alcance: 80mm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	195	R\$ 38,27	R\$ 7.462,65
76	4-034-70039	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado. Caixa com 1000 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	96	R\$ 10,60	R\$ 1.017,60
77	4-034-70574	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5000 grampos.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	624	R\$ 5,11	R\$ 3.188,64
78	403472757	Gravador CD/DVD, interno, interface SATA, velocidade de gravação de 24x.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	11	R\$ 152,02	R\$ 1.672,22
79	4-034-74777	HD interno (Disco rígido) com 1 TB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UM	84	R\$ 371,67	R\$ 31.220,28
80	4-034-81193	HD interno (Disco rígido) com 500 GB de capacidade de armazenamento, 7200 rpm ou superior, padrão SATA 3 (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	57	R\$ 246,62	R\$ 14.057,34
81	4-034-70579	Lã. Embalagem com no mínimo 100 gramas. Diversas cores. Ideal para trabalhos de tricô e crochê e artesanatos em geral. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
82	4-034-51255	Lápis de cor grande. Caixa com 12 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	352	R\$ 4,90	R\$ 1.724,80
83	4-034-70656	Lápis grafite preto nº 2. Produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro de fácil apagabilidade, em formato redondo.	UN	2.120	R\$ 0,55	R\$ 1.166,00

		Altura mínima: 15 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
84	4-034-82006	Linha para costura Reta com aproximadamente 1500 metros, composição 100% poliéster.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
85	4-034-81114	Livro de ata com 100 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente.Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	417	R\$ 8,34	R\$ 3.477,78
86	4-034-81115	Livro de ata com 200 folhas alcalinas. Capa dura. Numerado tipograficamente.Dimensões mínimas: 200 mm x 300 mm(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	107	R\$ 16,63	R\$ 1.779,41
87	4-034-54189	Livro de ponto com 160 folhas alcalinas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	23	R\$ 23,16	R\$ 532,68
88	4-034-81134	Livro protocolo de correspondência 1/4 com no mínimo 100 folhas, Gramatura:56 g/m2. Dimensões aproximadas: 153 x 216 mm. Capa dura(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	178	R\$ 17,55	R\$ 3.123,90
89	4-034-51257	Massa de modelar com 12 unidades de cores diferentes.(EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	120	R\$ 6,26	R\$ 751,20
90	403472754	Memória DDR2 com 240 pinos, velocidade mínima de 800 MHz e tamanho mínimo de 2GB, compatível com desktop, voltagem 1,8V(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	100	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00
91	403472753	Memória DDR3 com 240 pinos, velocidade mínima de 1333 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop, voltagem 1,5V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	119	R\$ 208,73	R\$ 24.838,87
92	403481229	Memória DDR4 com 288 pinos,	UN	106	R\$ 260,00	R\$ 27.560,00

		velocidade mínima de 2133 MHz e tamanho mínimo de 4GB, compatível com desktop. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
93	4-034-49966	Mouse UBS com scroll de rolagem. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	415	R\$ 20,36	R\$ 8.449,40
94	4-034-70044	Papel A3 (297 mm x 420 mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	402	R\$ 51,58	R\$ 20.735,16
95	4-034-70588	Papel A4 (210 x 297mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas. (COTA RESERVADA DE 25% PARA EPP E ME)	PT	2.700	R\$ 23,13	R\$ 62.451,00
96	4-034-70588	Papel A4 (210 x 297mm) alcalino/branco. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 500 folhas.(AMPLA CONCORRENCIA)	PT	8100	R\$ 23,13	R\$ 187.353,00
97	4-034-74779	Papel A4 (210 x 297mm) na cor amarelo. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 7,75	R\$ 519,25
98	4-034-74780	Papel A4 (210 x 297mm) na cor azul. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	67	R\$ 8,46	R\$ 566,82
99	4-034-74781	Papel A4 (210 x 297mm) na cor rosa.	PT	67	R\$ 8,46	R\$ 566,82

		Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
100	4-034-74782	Papel A4 (210 x 297mm) na cor verde. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renovadas. 75 g/m2. Pacote com 100 folhas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	77	R\$ 8,46	R\$ 651,42
101	4-034-70045	Papel A4 casca de ovo. Cores variadas. 180 g/m2. Caixa com no mínimo 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	104	R\$ 25,93	R\$ 2.696,72
102	4-034-54195	Papel celofane. Dimensões aproximadas:80 x 100 cm. 20 micras. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	280	R\$ 1,72	R\$ 481,60
103	4-034-54196	Papel crepom 200 x 48 cm. Cores variadas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	330	R\$ 1,33	R\$ 438,90
104	4-034-72745	Papel microondulado 50 x 80 cm. Cores diversas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	280	R\$ 3,11	R\$ 870,80
105	4-034-82002	Papel presente. Diversas estampas, bobina com 60cmx 100metros(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	10	R\$ 91,86	R\$ 918,60
106	4-034-70598	Papel seda 48 x 60 cm. Cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
107	4-034-81189	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. 57mm30m. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	265	R\$ 4,68	R\$ 1.240,20
108	4-034-81188	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 300 m.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	450	R\$ 30,48	R\$ 13.716,00

109	4-034-74783	Papel térmico (Bobina) para relógio de ponto. Dimensões mínimas: 57mm x 80 m.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	440	R\$ 9,07	R\$ 3.990,80
110	4-034-54193	Papel vergê A4. 120 g/m2. Cores variadas. Pacote com 50 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	95	R\$ 21,57	R\$ 2.049,15
111	4-034-70043	Papel vergê A4. 180 g/m2. Cores variadas. Pacote com 50 folhas. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	225	R\$ 23,40	R\$ 5.265,00
112	4-034-70590	Papel/plástico adesivo transparente rolo com 45 cm x 10 metros.(EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	45	R\$ 25,98	R\$ 1.169,10
113	4-034-70591	Papel/plástico adesivo transparente rolo com 45 cm x 25 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	RL	22	R\$ 51,65	R\$ 1.136,30
114	4-034-70600	Pasta A/Z (registradora) ofício com rótulo LL. Dimensões mínimas: 34 x 28 x 7 cm. Contém porta etiqueta transparente em plástico e etiqueta. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	665	R\$ 20,13	R\$ 13.386,45
115	4-034-70602	Pasta aba com elástico ofício simples em cartão duplex. Diversas cores. Dimensões mínimas: 23 x 32 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	310	R\$ 1,84	R\$ 570,40
116	4-034-54221	Pasta catálogo ofício preta com 100 plásticos 0,12 micras com 04 prendedores metálicos. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	99	R\$ 29,88	R\$ 2.958,12
117	4-034-64740	Pasta classificadora com grampo plástico estendido, com capacidade para armazenar até 500 folhas. Lombo regulável. Medida mínima: 345 mm x 230 mm. Espessura mínima: 0,5 mm. Gramatura: 480 g/m². Cores: amarela, verde, cinza, rosa e azul.	UN	4.375	R\$ 6,11	R\$ 26.731,25

		(EXCLUSIVO EPP E ME)				
118	4-034-70607	Pasta classificadora com mola metálica. Lombo regulável. Medida mínima: 345 mm x 230 mm. Espessura Mínima: 0,5 mm. Gramatura: 480 g/m². Cor: amarela, verde, cinza, rosa e azul. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.335	R\$ 9,86	R\$ 13.163,10
119	4-034-54226	Pasta polionda ofício 4 cm com elástico. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	317	R\$ 9,19	R\$ 2.913,23
120	4-034-73042	Pasta polionda ofício 5,5 cm com elástico. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	285	R\$ 7,68	R\$ 2.188,80
121	4-034-81143	Pasta sanfonada. Tamanho: Ofício. Conter no mínimo 12 (doze) divisões. Produzida em PP resistente, texturizado, de no mínimo 0,50 mm de espessura. Material leve, atóxico e reciclável. Possui abas internas e elástico para fechar. Acompanha etiquetas para abas. Cor: transparente. Formato mínimo: 385 mm x 250 mm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	171	R\$ 29,13	R\$ 4.981,23
122	4-034-72185	Pasta suspensa cartão kraft com, no mínimo, 300g marmorizada, completa e montada com prendedor plástico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1.550	R\$ 3,06	R\$ 4.743,00
123	1-079-67609	Patch panel cat6e com 48 portas compatíveis com conector rj-45. Instalação direta em racks padrão 19". O equipamento devesse atender todos os requisitos estabelecidos nas normas para cat.6/ classe e. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia mínima de 03 meses(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	3	R\$ 349,29	R\$ 1.047,87
124	4-034-54320	Pen drive 16 GB. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	119	R\$ 41,84	R\$ 4.978,96

125	4-034-47997	Pen drive 8 GB. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	59	R\$ 36,39	R\$ 2.147,01
126	4-034-70611	Perfurador papel para no mínimo 30 folhas. Fabricado em metal com dois furos. Dimensões mínimas: 11 cm x 15 cm x 12 cm com margeador. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	180	R\$ 47,04	R\$ 8.467,20
127	4-034-81982	Pilha alcalina 9V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	16	R\$ 20,60	R\$ 329,60
128	4-034-45898	Pilha D grande alcalina 1,5V. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	54	R\$ 25,26	R\$ 1.364,04
129	4-034-71853	Pilha palito alcalina AAA 1,5. Embalagem com 2 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	624	R\$ 5,70	R\$ 3.556,80
130	4-034-71854	Pilha pequena alcalina AA 1,5. Embalagem com 2 unidades.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	474	R\$ 7,53	R\$ 3.569,22
131	4-034-74785	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor azul.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	185	R\$ 8,53	R\$ 1.578,05
132	4-034-74788	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor preta.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	310	R\$ 9,60	R\$ 2.976,00
133	4-034-74789	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor rosa.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	43	R\$ 8,90	R\$ 382,70
134	4-034-74790	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente	UN	47	R\$ 8,90	R\$ 418,30

		1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor verde(EXCLUSIVO EPP E ME)				
135	4-034-74792	Pincel marcador multiuso permanente, ponta média com aproximadamente 1,0mm, escreve em diversas superfícies: plástico, vidro, papel, cartão, metal e madeira, na cor vermelha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	164	R\$ 8,85	R\$ 1.451,40
136	4-034-72733	Pincel para retroprojektor. Cores Diversas(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	388	R\$ 6,10	R\$ 2.366,80
137	4-034-81136	Pincel/Marcador para quadro branco nas cores azul, preto ou vermelho. Não recarregável. Espessura mínima: 2mm. Ponta de feltro/macia.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	188	R\$ 5,47	R\$ 1.028,36
138	4-034-70633	Pistola de cola quente para refil fino.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	57	R\$ 26,85	R\$ 1.530,45
139	4-034-50339	Pistola de cola quente para refil grosso.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	74	R\$ 37,95	R\$ 2.808,30
140	4-034-81233	Placa de rede interface PCI-Express com 01 porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com led indicador de atividade. Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Acompanha CD de Drivers para Windows 7 x32 e x64 ou superior.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	86	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00
141	4-034-72758	Placa de rede Wireless, velocidade de até 150 Mbps, com conector PCI e antena externa destacável(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	101	R\$ 115,45	R\$ 11.660,45
142	4-034-74794	Polaseal plástico para plastificação no tamanho A3, espessura 0,05mm (125 micras). Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	7	R\$ 262,93	R\$ 1.840,51
143	4-034-74796	Polaseal plástico para plastificação no tamanho A4, espessura 0,05mm (125 micras). Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	19	R\$ 142,53	R\$ 2.708,07
144	4-034-54234	Prancheta de eucatex ofício com prendedor de papel em metal. Medidas	UN	295	R\$ 5,40	R\$ 1.593,00

		mínimas: 21 cm x 33 cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
145	403481424	Processador com socket LGA 1151, com no mínimo 02 núcleos físicos e 02 núcleos emulados. Memória cache de 06 MB. Velocidade de Barramento GT/s. Frequência mínima de processamento de 3,60 GHz. Tecnologia de conjunto de instruções de 64-bit e monitoramento térmico suportado. Com processador gráfico integrado.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	21	R\$ 1.093,97	R\$ 22.973,37
146	4-034-49587	Refil de cola quente fina(EXCLUSIVO EPP E ME)	KG	34	R\$ 36,29	R\$ 1.233,86
147	4-034-54154	Refil de cola quente grossa(EXCLUSIVO EPP E ME)	KG	23	R\$ 36,91	R\$ 848,93
148	4-034-70075	Régua de 30 cm de plástico.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	415	R\$ 1,29	R\$ 535,35
149	4-034-81985	Régua de tomada para rack com 12 posições, utilizada em racks e equipamentos padrao 19", para alimentar equipamentos, como monitores, estabilizadores, roteadores e servidores. Montada com 12 tomadas no padrão nacional (novo).(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	4	R\$ 200,22	R\$ 800,88
150	4-034-82003	Renda de nylon 10mm com aproximadamente 50mts(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 30,28	R\$ 605,60
151	4-034-82004	Renda de nylon 21mm com aproximadamente 50mts, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
152	4-034-82005	Renda de nylon 37mm com aproximadamente 50mts, diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	20	R\$ 64,97	R\$ 1.299,40
153	4-034-81145	Roleta para Máquina de Calcular IR 40 T (1009). Cor: preta/vermelha.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 27,45	R\$ 137,25
154	4-034-72752	Roteador Wireless com 2 antenas destacáveis, com taxa de transferência de, no mínimo, 300 Mbps. Portas internet: 1	UN	90	R\$ 129,95	R\$ 11.695,50

		porta WAN 10/100 Mbps. Fast Ethernet MDI/MDIX (suporta endereço IP estático, DHCP client, PPOE, PPTP, L2TP e Bigpod). Padrões: IEEE 802.11n (draft 2.0), IEEE 802.11g/b, IEEE 802.3 e IEEE 802.3u. Portas LAN/Ethernet. 4 portas LAN 10/100Mbps fast ethernet MDI/MDIX. Voltagem: Bivolt. Conteúdo da embalagem: roteador, suporte para roteador, guia de instalação, cabo RJ45 e manual de instruções.(EXCLUSIVO EPP E ME)				
155	1-079-67625	Roteador Wireless com 4 antenas externas fixas e 1 antena interna, 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; padroes Wireless: IEEE 802.11ac/ n/ a 5Ghz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 Ghz - Frequência: 2,4GHz e 5GHz - funções wireless: habilitar/ desabilitar rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA/WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Taxa de Sinal: -5 GHz: até 867 Mbps -2,4 GHz: até 300 Mbps.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	10		R\$ 505,00
156	4-034-70634	Saco plástico A4 para pasta catálogo com espessura mínima de 0,12 micras. Cristal liso com 4 furos. Não adere ao papel. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	2.700	R\$ 0,70	R\$ 1.890,00
157	4-034-82001	Saco presente metalizado 30x45cm, pacote com mínimo 50 unidades, cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	50	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50
158	4-034-82000	Saco transparente 15x22cm, pacote com mínimo 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	PT	50	R\$ 16,41	R\$ 820,50
159	4-034-81024	SSD - Interface: Sata 3,6 GB/s, Capacidade: 120 GB, Taxa de leitura: 500 MB/s (mínimo), Taxa de Gravação: 320 MB/s (mínimo), Temperatura de Operação: 0°C até 70° C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	60	R\$ 212,93	R\$ 12.775,80
160	4-034-80894	SSD - Interface: Sata 3,6 GB/s, Capacidade: 240 GB, Taxa de leitura: 500 MB/s (mínimo), Taxa de Gravação: 320	UN	82	R\$ 314,67	R\$ 25.802,94

		MB/s (mínimo), Temperatura de Operação: 0°C até 70° C. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
161	4-034-81999	SSD- Interface: Sata 3,6 GB/s, capacidade mínima: 500 GB, taxa de leitura: 3500 MB/s (mínimo), taxa de gravação: 3200 MB/s (mínimo), temperatura de operação: 0°C até 70°C. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 481,88	R\$ 2.409,40
162	4-034-73408	Suporte para fita adesiva (durex) grande. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	39	R\$ 31,27	R\$ 1.219,53
163	4-034-73407	Suporte para fita adesiva (durex) pequeno. Fabricado em polipropileno ou poliestireno, com lâmina de corte em aço inox e base antiderrapante. Cor: Preto. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	17	R\$ 23,77	R\$ 404,09
164	1-079-67627	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas full duplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	5	R\$ 2.799,50	R\$ 13.997,50
165	1-079-67622	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT, com no mínimo 48 portas gigabit RJ45 DE 10/100/1000 e 4 SLOTS SFP gigabit fornecem conexões de alta velocidade. Compatível para instalação em rack 19". com capacidade de comutação de no mínimo 96 gbps. Compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3 ab, IEEE 802.3x. Software: controle de largura de banda, características avançadas: suporte ao controlador de hardware, controle de software, descoberta automática de dispositivos, monitoramento de rede inteligente, avisos de eventos anormais, configuração unificada, Agendamento da Reinicialização. Gerenciamento: GUI	UN	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00

		baseada na web, interface de linha de comando (CLI) por meio de porta do console, TELNET, SNMP v1/v2c/v3, CLIENTE DHCP/BOOTP, monitoramento da CPU, diagnósticos de cabos e log do sistema. garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)				
166	1-079-67624	Switch gibabit, com no mínimo 16 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 MBPS suporta (AUTO MDI/MDIX). Capacidade de comutação de no mínimo 1.6 GBS. Sistema PLUG AND PLAY, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	8	R\$ 1.666,33	R\$ 13.330,64
167	1-079-67623	Switch gigabit, com no mínimo 8 portas RJ45 de auto negociação 10/100/1000 MBPS suporta (AUTO MDI/MDIX). capacidade de comutação de no mínimo 1.6 GBS. sistema PLUG AND PLAY, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	100	R\$ 191,06	R\$ 19.106,00
168	4-034-82013	Tecido algodão cru, granatura 160, largura de 1,60 metros. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 21,97	R\$ 1.098,50
169	4-034-82012	Tecido de saco alvejado, 100% algodão, 70 cm de largura aproximadamente. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
170	4-034-82007	Tecido tricoline, diversas estampas, composição 100% algodão, 1,50mts de largura. (EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	50	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00
171	1-079-67432	Teclado para computador, conector PS/2, Padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou	UN	140		

		transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (EXCLUSIVO EPP E ME)			R\$ 46,60	R\$ 6.524,00
172	1-079-67019	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	371	R\$ 52,43	R\$ 19.451,53
173	1-079-67223	Telefone sem fio e com identificador de chamadas. Alcance Interno: até 40 metros. Externo: até 100 metros. Tecnologia digital: DECT 6.0. Identificação de chamadas DTMF e FSK. Conteúdo da Embalagem: 1 Monofone, 1 Base, 1 Cabo de linha telefônica, 1 Bateria, 1 Tampa da bateria, 1 Manual de Instruções. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	118	R\$ 194,13	R\$ 22.907,34
174	4-034-70085	Tesoura grande de costura em aço inox e cabo de plástico emborrachado. Comprimento mínimo: 20 cm. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	212	R\$ 14,48	R\$ 3.069,76
175	4-034-54270	Tesoura pequena sem ponta, em aço forjado e cabo plástico. Comprimento mínimo: 12cm.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	220	R\$ 2,67	R\$ 587,40
176	4-034-70639	Tinta guache. Embalagem com 250 ml. Cores variadas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	170	R\$ 6,90	R\$ 1.173,00
177	4-034-70640	Tinta para carimbo a base d'água para todos os tipos de almofada. Isenta de óleo. Embalagem com no mínimo 40 ml. Diversas cores.(EXCLUSIVO EPP E ME)	FR	130	R\$ 5,43	R\$ 705,90
178	4-034-70092	TNT Tecido não tecido, 45 g/m2, medindo 1,40 metro de largura. Composição: 100% polipropileno. Cores diversas.(EXCLUSIVO EPP E ME)	MT	1.425	R\$ 3,06	R\$ 4.360,50

179	4-034-81192	Toner para impressora brother, modelo MFC - 8912DW(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	52		R\$ 159,47	R\$ 8.292,44
180	4-034-80079	Toner para impressora HP laser jet modelo M1132. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	19		R\$ 77,68	R\$ 1.475,92
181	4-034-74799	Toner para impressora Samsung ProXpress M3375FD com chip Instalado. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	84		R\$ 166,95	R\$ 14.023,80
182	4-034-81144	Visor para pasta suspensa plástico com etiqueta branca de aproximadamente 80 x 60 mm. Visor produzido em PVC. Etiqueta produzida em cartolina. Caixa com no mínimo: 50 unidades. (EXCLUSIVO EPP E ME)	CX	540		R\$ 11,16	R\$ 6.026,40
183	1-079-67621	Voice Panel Para Distribuição CAT.3 ou superior, com no mínimo 50 portas, para instalação em rack de 19", na cor preta o equipamento possui as portas frontais montadas com RJ-45 e as traseiras montadas com conector IDC 110 de 04 vias e possui cabo para aterramento. Garantia mínima de 03 meses. (EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	1		R\$ 329,50	R\$ 329,50
184	1-079-67430	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC. Garantia integral de fábrica, englobando todas as peças listadas na especificação.(EXCLUSIVO EPP E ME)	UN	60		R\$ 388,50	R\$ 23.310,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.263.631,92